

General Terms to Bolt Food service with the Partner

Updated: September 2023

These General Terms are an integral part of the Agreement and shall apply to any relationship between Bolt and the Partner related to the use of the Bolt Food Platform.

1. DEFINITIONS

Agency Fee	means the fee payable by the Partner to Bolt per every event of sale of the Partner's Goods through the Bolt Food Platform for the provision of agency services to the Partner.
Agreed Percentage	is the percentage agreed in the Special Terms that serves as the basis for the calculation of the Agency Fee.
Agreement	means the agreement between Bolt and the Partner which consists of the Special Terms and these General Terms.
Bolt	means Bolt Operations OÜ, registry code 14532901, address Vana-Lõuna 15, Tallinn 10134, Estonia.
Bolt Food Platform	means the delivery platform operated by Bolt as the information society service that (i) enables the Partner to market its Goods with delivery option to Users and enter into Sales Agreements

Condições Gerais do Serviço Bolt Food com o Parceiro

Atualizado: Setembro 2023

Estas Condições Gerais são parte integrante do Acordo e aplicam-se a qualquer relação entre a Bolt e o Parceiro referente ao uso da Plataforma "Bolt Food".

1. DEFINIÇÕES

Taxa de Agência	Significa a taxa a pagar pelo Parceiro à Bolt por cada venda de Bens do Parceiro através da Plataforma «Bolt Food» pela prestação de serviços de agência ao Parceiro.
Taxa Acordada	É a percentagem acordada nas Condições Especiais, que serve de base para o cálculo da Taxa de Agência.
Acordo	Significa o acordo assinado entre a Bolt e o Parceiro e que consiste nas Condições Gerais e nas Condições especiais.
Bolt	Significa "Bolt Operations OÜ", sociedade comercial registada com o código 14532901 e sede em Vana-Lõuna 15, Tallinn 10134, Estónia.

	for the sale of Goods to Clients, (ii) enables the Users to place Orders of Goods with the Partner, enter into the Sales Agreements as Clients and arrange the delivery of the Order from a Fleet's Courier and (iii) enables the Fleet to offer delivery services to the Clients for the delivery of the Orders.
Client	means any User of the Bolt Food Platform that has placed an Order and enters into a Sales Agreement with the Partner and a Delivery Agreement with the Fleet (if applicable).
Confidential Information	means know-how, trade secrets and other information of a confidential nature disclosed by one party to the other party (including, without limitation, all proprietary technical, industrial and commercial information, customers' and suppliers' data and techniques in whatever form held) as well as any information regarding: (i) the business; and (ii) the contents of the Agreement.
Delivery Agreement	means the agreement between the Client and the Fleet for the delivery of the Order, concluded through the Bolt Food Platform.
Delivery Fee	means the fee for the delivery services related to an Order, that the Client pays to the Partner under the Delivery Agreement in case the Partner wants to offer its own

Plataforma «Bolt Food»	Significa a plataforma de entregas operada pela Bolt como serviço da sociedade de informação que: (i) permite ao Parceiro comercializar os seus Bens com opção de entrega aos utilizadores e celebrar Contratos de Venda para a Venda de Bens aos Clientes; (ii) permite que os utilizadores façam Pedidos de Bens ao Parceiro, celebrar Contratos de Venda como Clientes e providenciar a entrega do pedido por um Estafeta e (iii) permitir que o Estafeta ofereça serviços de entrega dos Pedidos.
Cliente	Significa qualquer utilizador da plataforma "Bolt Food" que tenha feito um Pedido e celebra um Contrato de Venda com o Parceiro e um Contrato de Entrega com o Estafeta (se aplicável).
Informação Confidencial	Significa know-how, segredos comerciais e outras informações de natureza confidencial divulgadas por uma parte à outra parte (incluindo, sem limitação, todas as informações técnicas, industriais e comerciais exclusivas, dados de Clientes e fornecedores e técnicas guardadas em que forma for, bem como informações sobre: (i) o negócio e (ii) o conteúdo do Acordo.
Acordo de Entrega	Significa o acordo entre o Cliente e a Frota para a entrega do pedido, celebrado através da plataforma "Bolt Food".
Taxa de entrega	significa a taxa pelos serviços de entrega relacionados com um Pedido, que o Cliente paga ao

	delivery services to the Client.
Fleet	means any legal entity who has been registered in the Bolt Food Platform as a provider of the delivery service to the Client with respect to Goods ordered through the Bolt Food Platform.
Fleet's Courier	means a natural person or a legal entity who has concluded an employment or service agreement with the Fleet to provide the delivery service on behalf of and in the name of the Fleet.
Fleet Terms	means the terms and conditions applicable to the relationship between Bolt and the Fleets in relation to the use of the Bolt Food Platform by the Fleets.
General Terms	means these general terms applicable to the Agreement and generally to the legal relationship between Bolt and the Partner in the course of using the Bolt Food Platform.
Goods	means any goods that the Partner sells through the Bolt Food Platform.
Goods Price	means the price (VAT included) that the Client has to pay to the Partner for the ordered Goods.
Marketplace	means the arrangements and functionalities of the Bolt Food Platform that facilitate the use of on-demand delivery services provided by the Fleets.

	Parceiro ao abrigo do Contrato de Entrega no caso de o Parceiro querer oferecer os seus próprios serviços de entrega ao Cliente.
Frota	significa qualquer pessoa jurídica que tenha sido registada na Plataforma "Bolt Food" como prestadora do serviço de entrega ao Cliente dos Produtos pedidos através da Plataforma "Bolt Food".
Estafeta da Frota	significa uma pessoa singular ou uma entidade jurídica que tenha celebrado um contrato de trabalho ou de prestação de serviços com a Frota para prestar o serviço de entrega em nome e por conta da Frota. Cada estafeta da Frota terá uma conta pessoal de estafeta da Frota para utilizar a Plataforma "Bolt Food".
Termos e Condições da Frota	Significa os termos e condições aplicáveis à relação entre a Bolt e as Frotas relativamente ao uso da Plataforma «Bolt Food» pelas Frotas.
Condições Gerais	As Condições Gerais aplicáveis ao contrato e, em geral, à relação jurídica entre a Bolt e o Parceiro durante o uso da plataforma "Bolt Food".
Produtos	Significa qualquer produto que o Parceiro venda através da Plataforma "Bolt Food".
Preço dos Produtos	Significa o preço (com IVA incluído) que o Cliente tem de pagar ao Parceiro pelos produtos encomendados.

Marketplace Fees	means all such service fees and costs that Bolt may implement under Section 6.2 for covering the cost of the Marketplace and the availability of the Fleet's Couriers.
Minimum Order Value	means the amount which indicates the minimum Goods Price for which an Order can be placed through the Bolt Food Platform.
Opening Hours	means the whole time period of a day during which the Partner accepts Orders and prepares Goods for pick-up by a Fleet's Courier or directly by a Client (the Opening Hours indicated in the Bolt Food Platform may differ from the opening hours of the Partner's establishment).
Order	means the order of Goods that the Client has placed with the Partner.
Order Price	means the price that the User has to pay for the purchase and delivery of the Order (if applicable).
Partner	means the operator of any restaurant or store that Bolt has concluded an Agreement with and where relevant, each and every establishment through which the operator conducts its business on the Bolt Food platform.
Partner Specific Conditions	means the variations from the General Terms and Schedules regarding the Partner, as set out in the Special Terms.

Mercado	Significa as modalidades e funcionalidades da Plataforma «Bolt Food» que facilitam o uso de serviços de entrega, sob solicitação, fornecidos pelas Frotas.
Taxas de Mercado	Significa todas as taxas de serviço e custos que a Bolt pode implementar na Secção 6.2 para cobrir o custo do mercado e a disponibilidade dos Fleets.
Valor mínimo do pedido	significa a quantidade que indica o preço mínimo de Produto para o qual uma Encomenda pode ser colocada através da Plataforma "Bolt Food".
Período de funcionamento	Significa o período de um dia durante o qual o Parceiro aceita pedidos e prepara refeições para serem levantadas por um Estafeta da Frota ou diretamente pelo Cliente (o Horário de Funcionamento indicado na Plataforma «Bolt Food» pode ser diferente do horário de funcionamento do estabelecimento do Parceiro).
Preço do Pedido	Significa o preço que o Utilizador deve pagar pela compra e entrega do Pedido (se aplicável).
Parceiro	Significa o operador de qualquer restaurante ou loja com a qual a "Bolt" tenha celebrado um contrato e, quando pertinente, todo e qualquer estabelecimento, por meio do qual o operador dirige os seus negócios.

Sales Agreement	means the agreement between the Client and the Partner for the sale of Goods in accordance with the Order.
Service Fees	means the fees payable by the Partner according to Section 6.3.
Small Order Fee	means the fee payable by Client to the Partner in accordance with Section 6.5 in order to compensate the difference between the Minimum Order Value and the Goods Price of a particular Order.
Special Terms	means the special terms under which the Agreement is concluded.
User	means any person that has registered a user account on the Bolt Food Platform and uses the services of the Bolt Food Platform through that user account.
Virtual Establishment	means any virtual restaurant and/or store created by the Partner on the Bolt Food Platform. For the avoidance of doubt, each additional restaurant and/or store registered with the same address for pick-up shall be regarded as a Virtual Establishment.

Condições específicas do Parceiro	Significa as variações das condições gerais e anexos em relação ao Parceiro, conforme estabelecido nas Condições Especiais.
Contrato de Venda	Significa o contrato de venda entre o Cliente e o Parceiro para a venda de produtos de acordo com o Pedido.
Taxas do Serviço	Significa o custo a pagar pelo Parceiro de acordo com a secção 6.3.
Taxa de Pequeno Pedido	Significa a taxa a pagar pelo Cliente ao Parceiro, de acordo com a Secção 6.5, a fim de compensar a diferença entre o Valor Mínimo do Pedido e o Preço do Produto de um determinado Pedido.
Condições Especiais	Significa as condições especiais que regulam o contrato.
Utilizador	Significa qualquer pessoa que registou uma conta de utilizador na Plataforma «Bolt Food» e utiliza os serviços da mesma através dessa conta de utilizador.
Estabelecimento Virtual	significa qualquer restaurante virtual e/ou loja criada pelo Parceiro na Plataforma Bolt Food. Para evitar dúvidas, cada restaurante e/ou loja adicional registado com o mesmo endereço para levantamento será considerado como um Estabelecimento Virtual.

2. LEGAL FRAMEWORK

- 2.1** Bolt Food Platform enables the Partner to solicit Orders of Goods from the Clients, which will be delivered to the Clients by the Fleet's Couriers or picked-up directly by the Clients.
- 2.2** For the sale of Goods through the Bolt Food Platform, a Sales Agreement is concluded directly between the Client and the Partner. For the delivery of the Order, the Client enters into a Delivery Agreement directly with the Fleet. In case the Client wishes the Order to be delivered by a Fleet's Courier, the Sales Agreement is deemed to be concluded from the moment that the Order is accepted by the Partner and the Fleet's Courier and an Order confirmation is sent to the Client. In case of self pick-up by the Client, the Sales Agreement is deemed to be concluded from the moment that the Order is accepted by the Partner and an Order confirmation is sent to the Client. The Partner will be liable for the Goods (and production of Goods, if applicable) according to the Sales Agreement and the Fleet will be liable for the delivery of the Order according to the Delivery Agreement.
- 2.3** By operating the Bolt Food Platform, Bolt acts only as a provider of the information society service and is neither a party to the Sales Agreement or the Delivery Agreement. Bolt is not the provider of the Goods or delivery services and is not liable in any way for the performance of the Sales Agreement or the Delivery Agreement.
- 2.4** By operating the Bolt Food Platform, Bolt acts as the agent for the Partner in relation to mediation of Sales Agreements between the Partner and the Clients. Bolt also acts as the agent for the Fleets in relation to mediation of Delivery Agreements between the Fleets

2. QUADRO JURÍDICO

- 2.1.** A Plataforma «Bolt Food» permite ao Parceiro aceitar pedidos de Produtos dos Clientes que serão entregues aos Clientes pelos Estafetas da Frota ou recolhidos diretamente pelo próprio Cliente.
- 2.2.** Para a venda de produtos através da plataforma "Bolt Food", é celebrado um contrato de venda diretamente entre o Cliente e o Parceiro. Para a entrega do Pedido, o Cliente celebra um contrato de entrega diretamente com a Frota. No caso de o Cliente pretender que o Pedido seja entregue por um Estafeta da Frota, o contrato de venda considera-se concluído a partir do momento em que a encomenda é aceite pelo Parceiro e pelo Estafeta da Frota e é enviada ao Cliente uma confirmação da encomenda. No caso de o Cliente pretender recolher o Pedido diretamente, o Contrato de Venda considera-se concluído a partir do momento em que o Pedido é aceite pelo Parceiro e enviada ao Cliente uma confirmação da Encomenda. O Parceiro será responsável pela produção dos bens (e produção de bens se aplicável), de acordo com o contrato de venda, e a Frota será responsável pela entrega do pedido de acordo com o contrato de entrega
- 2.3.** Ao gerir e operar a plataforma "Bolt Food", a Bolt opera apenas como prestadora de serviços da sociedade de informação e não é parte quer do contrato de venda quer do contrato de entrega. A Bolt não é o fornecedor dos bens ou serviços de entrega e não é responsável, de forma alguma, pelo cumprimento do contrato de venda ou pelo contrato de entrega.
- 2.4.** Ao operar a plataforma "Bolt Food", a Bolt atua como agente dos Parceiros relativamente à mediação dos contratos

and the Clients. As the agent Bolt has been authorised by each Partner and each Fleet to receive payments from the Clients on behalf of the respective principal and allocate the received funds between the Partners and the Fleets in accordance with these General Terms and Fleet Terms.

2.5 In case the Partner wants to offer its own delivery services to the Client for the delivery of the Goods, the Client enters into a Delivery Agreement directly with the Partner and the conditions applicable to Fleets under these General Terms apply to the Partner in respect of the Delivery Agreement.

2.6 All Partners acting on the Bolt Food Platform shall be considered traders within the meaning of Directive (EU) 2005/29.

2.7 Bolt is entitled to share with the relevant tax authorities any information required under Council Directive (EU) 2021/514 of 22 March 2021 amending Directive 2011/16/EU on administrative cooperation in the field of taxation, including but not limited to any consideration paid or credited to the Partner in connection with the activities carried out through the Bolt Food Platform. Where the Partner does not provide the information required under the Directive referred to above, Bolt is entitled to (i) terminate the Agreement, (ii) prevent the Partner from re-registering on Bolt Food Platform and (iii) withhold the payment under Section 6 to the Partner as long as the Partner does not provide the information requested.

3. PLACEMENT OF ORDERS

3.1 When the Client has placed an Order, the Partner ensures that the confirmation of the Order will be decided within the time period provided in Schedule 1 (Service Level

de venda entre os Parceiros e os Clientes. A Bolt opera, também, como agente das Frotas em relação à mediação dos Contratos de Entrega entre as Frotas e os Clientes. Como agente a Bolt foi autorizada por cada Parceiro e por cada Frota a receber pagamentos dos Clientes em nome dos mesmos e alocar os fundos recebidos entre o Parceiro e os Frotas de acordo com as presentes Condições Gerais e Condições aplicáveis às Frotas.

2.5. Caso o Parceiro queira oferecer os seus próprios serviços de entrega ao Cliente para a entrega dos Produtos, o Cliente celebra um Contrato de Entrega diretamente com o Parceiro e as condições aplicáveis às Frotas ao abrigo destas Condições Gerais aplicam-se ao Parceiro no que diz respeito ao Contrato de Entrega.

2.6. Todos os Parceiros que operam na Plataforma «Bolt Food» serão considerados comerciantes na aceção da Diretiva (UE) 2005/29.

2.7. Bolt tem o direito de partilhar com as autoridades fiscais competentes qualquer informação exigida pela Diretiva 2021/514 do Conselho, de 22 de março de 2021, que altera a Diretiva 2011/16/UE relativa à cooperação administrativa no domínio da fiscalidade, incluindo, mas não se limitando a qualquer retribuição paga ou creditada ao Parceiro no âmbito das atividades realizadas através da Bolt Food Platform. Se o Parceiro não fornecer as informações exigidas pela Diretiva acima referida, a Bolt tem o direito de rescindir o Contrato, (ii) impedir o Parceiro de se registar novamente na Bolt Food Platform e (iii) reter o pagamento ao Parceiro ao abrigo da Secção 6 enquanto o Parceiro não fornecer as informações solicitadas.

Requirements). Upon the Client receiving the confirmation of the Order the Sales Agreement enters into force between the Partner and the Client.

3.2 In the event that the Partner cannot provide the Goods as requested in the Order, the Partner shall not confirm the Order in the Bolt Food Platform, unless an auto-acceptance function is enabled, in which case requirements in Schedule 1 (Service Level Requirements) of these General Terms shall be followed.

3.3 The Partner shall procure that the Orders are monitored in a constant manner during the Opening Hours of the Partner's establishment, in accordance with the requirements in Schedule 1.

4. FULFILMENT OF ORDERS

4.1 The Partner will be ready to launch the provision of services under the Bolt Food Platform from the moment of signing the Agreement, unless otherwise agreed in the Partner Specific Conditions. The detailed requirements and instructions for the handling of Orders are provided in Schedule 1 (Service Level Requirements) to these General Terms.

4.2 The Partner shall use its best endeavours to ensure the availability of all Goods that are displayed in the Bolt Food Platform. In the event that the Partner is or is likely to become unable to fulfil the Orders, the Partner will cease to accept any further Orders and mark itself as offline on the Bolt Food Platform until readiness to fulfil the Orders is restored.

4.3 The Partner shall ensure that the Goods prepared for delivery to the Client and/or pick-up by the Client comply with the Order of the Client. The Partner shall use its best endeavours to comply with

3. CONCRETIZAÇÃO DOS PEDIDOS

3.1. Quando o Cliente faz um pedido, o Parceiro garante que a confirmação do pedido será efetuada dentro do período de tempo constante no anexo 1 (requisitos de nível de serviço). Após o Cliente receber a confirmação do pedido, entra em vigor o acordo de vendas entre o Parceiro e o Cliente.

3.2. Caso o Parceiro não possa fornecer os bens conforme solicitado no pedido, o Parceiro não deverá confirmar o pedido na plataforma "Bolt Food", a menos que seja ativada a função autoaceitação, caso em que devem ser prosseguidos os requisitos do Anexo I (Requisitos de Nível de Serviço) destes Termos Gerais.

3.3. O Parceiro deve providenciar para que os pedidos sejam monitorizados de forma constante durante o Horário de Funcionamento do estabelecimento do Parceiro, de acordo com os requisitos do Anexo 1.

4. SATISFAÇÃO DE PEDIDOS

4.1. O Parceiro estará pronto para iniciar a prestação de serviços propostos na Plataforma "Bolt Food" a partir do momento da assinatura do contrato, a menos que outro seja acordado nas condições específicas do Parceiro. Os requisitos detalhados e as instruções de tratamento dos pedidos são fornecidos no Anexo 1 (Requisitos de Nível de Serviço) das condições gerais.

4.2. O Parceiro deverá envidar todos os esforços para garantir a disponibilidade de todos os bens e produtos exibidos na Plataforma "Bolt Food". No caso de o Parceiro estar ou prever vir a estar impossibilitado de cumprir os pedidos, o operador do restaurante deixará de aceitar quaisquer pedidos adicionais e colocar-se-á a si próprio como offline na

specific instructions and requests of the Client, if applicable.

4.4 The Order shall be ready for pick-up by the Fleet's Courier or by the Client within the timeframe specified in Schedule 1 (Service Level Requirements). The Partner has a right to opt-in and opt-out from the take-away function (i.e. self pick-up by the Client) at any time.

4.5 The Partner shall ensure that the ordered Goods are properly packaged (incl. in accordance with all food safety requirements in case the Goods contain food), taking into account that the Fleet's Courier or the Client will only be required to pick-up a packaged Order. In case the Goods contain food, the Fleet's Courier will also be required to place it into the thermo-bag for delivery. The packaging may not include any logos of the competitors of Bolt. The packaging may not include any advertising material of third parties (incl. the competitors of Bolt), unless agreed otherwise in the Partner Specific Conditions.

4.6 The Partner ensures that the Goods prepared for delivery by the Fleet's Courier and/or self pick-up by the Client:

4.6.1 correspond to the description of the Goods on the Bolt Food Platform (including indications that particular Goods are gluten or nut free or suitable for vegetarians or vegans in case the Goods contain food);

4.6.2 are not harmful to health or the environment;

4.6.3 have been properly cooked or prepared and are otherwise safe, of high quality, fit for transportation and consumption and at an appropriate temperature for consumption by

Plataforma "Bolt Food", até estar em condições de voltar a responder aos pedidos.

4.3. O Parceiro deve garantir que os bens sejam preparados para entrega ao Cliente, ou para Recolha pelo mesmo, de acordo com o pedido. O Parceiro deve envidar todos os esforços para cumprir as instruções e solicitações especiais do Cliente, se aplicável.

4.4. O pedido deverá estar pronto para ser levantado pelo Estafeta da Frota ou pelo Cliente dentro do prazo especificado no Anexo 1 (requisitos de nível de serviço). O Parceiro tem o direito de ativar e desativar a função de take-away (i.e. recolha direta pelo Cliente) a qualquer momento.

4.5. O Parceiro deve garantir que os bens encomendados sejam devidamente embalados (inclusive de acordo com todos os requisitos de segurança alimentar caso os bens contenham alimentos), tendo em consideração que o Estafeta da Frota ou o Cliente só será obrigado a retirar o pedido embalado. No caso de bens que contêm alimentos, o Estafeta da Frota deverá colocá-los num saco térmico para entrega. A embalagem não pode incluir nenhum logotipo dos concorrentes da Bolt. A embalagem não pode conter qualquer material publicitário de terceiros (incluindo os concorrentes da Bolt), salvo acordo em contrário nas Condições Específicas do Parceiro.

4.6. O Parceiro garante que a encomenda que está preparada para entrega pelo Estafeta da Frota e/ou para recolha pelo Cliente:

4.6.1. Corresponde à descrição dos bens na Plataforma "Bolt Food" (incluindo indicações de que os produtos não contêm glúten ou derivados ou de que são

- the Client in case the Goods contain food;
- 4.6.4 comply with all applicable requirements for the preparation/production and packaging at all times (including as reasonably required to withstand the delivery process);
- 4.6.5 correspond to the greatest extent possible to the photography uploaded in the Bolt Food Platform.
- 4.7** Bolt shall have the right to inspect the process of the provision of services by the Partner at any time.
- 4.8** The Goods Prices indicated on the Bolt Food Platform may not be more expensive than the same Goods would cost at the Partner's establishment, except (i) in cases of promotions applicable only at the establishment of the Partner; (ii) if agreed otherwise in the Partner Specific Conditions.
- 4.9** The Partner may not charge the Client any additional fees for the packaging of the Goods, unless agreed otherwise in the Partner Specific Conditions.
- 4.10** In case the delivery services are provided by the Partner, the Partner warrants that during the course of providing the delivery service, it complies and where relevant, its employees and/or contractors who are providing the delivery service on behalf of the Partner, comply with all relevant laws and regulations applicable to the provision of delivery service to the Client and with all requirements set out in Schedule 3 (Requirements for providing delivery service).
- 5. USE OF BOLT FOOD PLATFORM BY PARTNER**
- adequados para vegetarianos ou vegans, no caso de os bens conterem alimentos);
- 4.6.2. Não são prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente;
- 4.6.3. Foram devidamente cozinhados ou preparados e são, de todas as formas, seguros, de alta qualidade, adequados para transporte e consumo a uma temperatura adequada para o Cliente, no caso de os bens conterem alimentos;
- 4.6.4. Cumprir todos os requisitos aplicáveis para a preparação/ produção e embalagem em todos os momentos (incluindo o razoavelmente necessário, para suportar o processo de entrega);
- 4.6.5. Correspondem, na medida do possível, às fotografias carregadas na Plataforma "Bolt Food".
- 4.7.** A Bolt reserva-se o direito de inspecionar o processo de prestação de serviços pelo Parceiro a qualquer momento.
- 4.8.** Os preços dos bens indicados na Plataforma "Bolt Food" não podem ser superiores aos indicados para os mesmos bens no estabelecimento do Parceiro, exceto (i) nos casos de promoções aplicáveis apenas no estabelecimento do Parceiro,; (ii) se acordado de outra forma nas Condições específicas do Parceiro.
- 4.9.** O Parceiro não pode cobrar ao Cliente quaisquer taxas adicionais para a embalagem dos produtos, a menos que acordado de outra forma nas condições específicas do Parceiro.

- 5.1** The Partner will gain access to the Bolt Food Platform through the user account. Each Partner is entitled to have only one account to use the Bolt Food Platform. If the Partner operates its business through several establishments, each establishment is provided a separate sub-account to use the Bolt Food Platform. The account details for the Partner (and if applicable, the establishments) will be communicated to the Partner separately.
- 5.2** The Partner shall ensure compliance with applicable laws upon performance of its services, including laws regarding the working conditions, protection and safety of employees and other members of the Partner's personnel.
- 5.3** All information regarding the Partner, the Partner's establishments and their menus is uploaded to the Bolt Food Platform by the Partner in accordance with Section 5.10 of these General Terms, unless otherwise agreed with Bolt. The Partner is solely responsible for the information (incl. Goods Prices and indication of price reduction) uploaded on the Bolt Food Platform by the Partner itself or, as the case may be, by Bolt. Should the information uploaded to the Bolt Food Platform be incorrect, the Partner is obliged to amend this information itself in accordance with section 5.10 of these General Terms or, as the case may be, to inform Bolt Food Platform of inconsistencies in order for Bolt to amend incorrect information. The Partner is also obliged to provide Bolt with all data about food which is mandatory under local laws. All Partners are displayed to the Client in a ranked sequence mainly based on the availability of the Partner, delivery fee for the Client, estimated time of arrival of the Order, distance from the Client, existence of menu campaigns, newness

- 4.10.** Caso os serviços de entrega sejam prestados pelo Parceiro, o Parceiro garante que, durante a prestação do serviço de entrega, este cumpre e, quando relevante, os seus empregados e/ou subcontratados que estejam a prestar o serviço de entrega em nome do Parceiro, cumprem todas as leis e regulamentos relevantes aplicáveis à prestação do serviço de entrega ao Cliente e com todos os requisitos estabelecidos no Anexo 3 (Requisitos para a prestação do serviço de entrega).

5. USO DA PLATAFORMA «BOLT FOOD» PELO PARCEIRO

- 5.1.** O Parceiro terá acesso à plataforma "Bolt Food" através da sua conta de utilizador. Cada Parceiro tem direito a ter apenas uma conta para utilizar a plataforma "Bolt Food". Se o Parceiro tiver vários estabelecimentos, cada estabelecimento recebe uma subconta separada para usar a plataforma. Os detalhes da conta do Parceiro (e se aplicável, os estabelecimentos) serão comunicados ao Parceiro separadamente.
- 5.2.** O Parceiro deve garantir o cumprimento das leis aplicáveis sobre a execução de seus serviços, incluindo leis relativas às condições de trabalho, proteção e segurança dos funcionários e outros membros do quadro de pessoal dos Parceiros.
- 5.3.** Todas as informações sobre o Parceiro, os seus estabelecimentos e os seus menus são enviados para a plataforma "Bolt Food" pelo Parceiro, em conformidade com a Secção 5.10 destes Termos Gerais, salvo acordo em contrário com Bolt. O Parceiro é o único responsável pelas informações (incluindo os preços dos produtos e a indicação da redução de preços) carregadas na Plataforma «Bolt Food» pelo próprio Parceiro ou, conforme o caso, pela Bolt.

of the Partner on the Bolt Food Platform and frequency of use and ratings by the Client with the purpose of providing a personalised and efficient user experience for the Client. All information provided by the Partner, including in particular the information regarding the Partner's Goods and Goods Prices and Opening Hours shall be accurate. The Partner shall also provide additional information regarding the Goods (ingredients and allergens in case the Goods contain food, etc), if the Client so requests by contacting the Partner.

- 5.4** For accepting and processing Orders through the Bolt Food Platform, the Partner shall either acquire a tablet on its own or buy / rent a tablet from Bolt. The Partner procures that all rented tablets and related equipment will be maintained in good order. When necessary, Bolt and the Partner shall agree on the maintenance or the replacement of the rented tablets.
- 5.5** Bolt is not liable and does not commit to provide continuous tech-support for the effective functioning of the Bolt Food Platform on any device (incl. any operating system). The Partner undertakes to install and/or use all updates, upgrades or modules provided by Bolt. Bolt is not liable for any damages or loss of profit resulting from the failure to perform the obligation set out in this Section 5.5.
- 5.6** The Partner shall at all times utilize good industry practices in the information technology industry with respect to comparable services to prevent the introduction of viruses into the Bolt Food Platform. If the Partner breaches the said obligation and a virus is found to have been introduced to the Bolt Food Platform as a result of a breach of the General Terms by the Partner, then the

Se as informações carregadas na Plataforma «Bolt Food» forem incorretas, o Parceiro é obrigado a alterar estas informações em conformidade com a secção 5.10 das presentes Condições Gerais ou, conforme o caso, a informar a Plataforma «Bolt Food» de incoerências a fim de que a Bolt altere informações incorretas. O Parceiro é obrigado a providenciar à Bolt todos os dados sobre os alimentos que seja obrigatório de acordo com a legislação local. Todos os Parceiros são exibidos ao Cliente numa sequência organizada baseada principalmente na disponibilidade do Parceiro, taxa de entrega para o Cliente, tempo estimado de chegada do Pedido, distância do Cliente, existência de campanhas de menus, novidade do Parceiro na Plataforma «Bolt Food» e frequência de uso e avaliações do Cliente, com o objetivo de fornecer ao Cliente uma experiência personalizada e eficiente. Todas as informações fornecidas pelo Parceiro, particularmente as informações sobre os Produtos, Preços dos Produtos e Horário de Funcionamento do Parceiro devem ser precisas. O Parceiro também fornecerá informações adicionais sobre os bens (ingredientes alergénicos, caso os produtos contenham alimentos), caso o Cliente o solicite entrando em contacto com o Parceiro.

- 5.4.** Para aceitar e processar pedidos através da Plataforma "Bolt Food", o Parceiro deve adquirir o seu próprio tablet ou comprar/ alugar, um tablet da Bolt. O Parceiro garante que todos os tablets alugados e equipamentos relacionados sejam mantidos em boas condições. Quando necessário, a Bolt e o Parceiro devem acordar a manutenção ou substituição dos tablets alugados.
- 5.5.** A Bolt não se responsabiliza e não se compromete a providenciar suporte

Partner shall (at its own cost) provide reasonable assistance to mitigate the effects of the virus and reimburse to Bolt all damages arising from the eradication and remedying of the Bolt Food Platform.

- 5.7** The Client may leave feedback and make complaints through the Bolt Food Platform. If the complaint relates to particular Goods the Client will be required to make such complaints within 30 days from the delivery of the Order. Bolt shall tend to the complaints at its own discretion and decide how to resolve them. Bolt, acting reasonably, may refund the Goods Price (or a part of it) to the Client at its own discretion and claim compensation for it from the Partner. If the Partner continues to receive complaints from the Clients, Bolt has the right to temporarily or permanently suspend the Partner from using the Bolt Food Platform. Bolt has the right to establish a customer complaints and refund policy, that shall be a part of the General Terms and mandatory for compliance for the Partner.
- 5.8** The Partner shall at all times utilize high quality and high resolution photos for the displaying of Goods on the Bolt Food Platform. In case such photos do not fulfil the above mentioned requirements, Bolt reserves the right to refuse the uploading of the provided photos on the Bolt Food Platform and ask for replacements or upload equivalent or similar pictures at its own discretion.
- 5.9** Bolt is entitled to change, modify or discontinue either temporarily or permanently the provision in whole or partially of the information society service by introducing and/or discontinuing some functionality of the Bolt Food Platform as well as altering in

técnico ao funcionamento eficaz da Plataforma "Bolt Food" em qualquer dispositivo (incluindo qualquer sistema operativo). Os Parceiros comprometem-se a instalar e/ou usar todas as atualizações, upgrades ou módulos fornecidos pela "Bolt". A Bolt Bolt não se responsabiliza por quaisquer danos ou lucros cessantes resultantes do não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta secção 5.5.

- 5.6.** O Parceiro deve sempre utilizar as boas práticas na indústria de tecnologia de informação relativamente a serviços comparáveis para prevenir a introdução de vírus na Plataforma "Bolt Food". Se o Parceiro violar a referida obrigação e for descoberto que um vírus foi introduzido na Plataforma "Bolt Food" como resultado de uma violação das Condições Gerais pelo Parceiro, o Parceiro deverá (às suas próprias custas) fornecer assistência razoável para mitigar os efeitos do vírus e reembolsar a Bolt por todos os danos decorrentes da erradicação e reparação da Plataforma "Bolt Food".
- 5.7.** O Cliente pode deixar feedback e fazer reclamações através da Plataforma "Bolt Food". Se a reclamação se referir a Produtos específicos, o Cliente deverá fazer tais reclamações no prazo de 30 dias a contar da entrega do pedido. A Bolt deve atender as reclamações de acordo com o seu próprio critério e decidir como resolvê-las. A Bolt, agindo de maneira razoável, pode reembolsar o preço do bem (ou parte dele) ao Cliente a seu próprio critério e exigir uma compensação do Parceiro por isso. Se o Parceiro continuar a receber reclamações dos Clientes, a Bolt Bolt tem o direito de suspender temporária ou permanentemente o Parceiro de utilizar a Plataforma "Bolt Food". A "Bolt" tem o direito de estabelecer uma política de

other way or deleting the Bolt Food Platform at any given time. Bolt will communicate to Partners its decisions to discontinue functionality(ies) accordingly.

5.10 As part of the Bolt Food Platform, Bolt upon its sole discretion may grant and thus revoke Partner's direct access to the so-called partners' portal, which enables Partner to populate, amend and otherwise change content on a Partner-dedicated section of the Bolt Food Platform.

5.10.1 The Partner hereby acknowledges that it is solely responsible for granting, changing, controlling and/or removing rights for its representatives to access the so-called partners' portal on behalf of the Partner.

5.10.2 The Partner hereby acknowledges that by enabling its representative to access the partners' portal on behalf of the Partner, it is granting its representative an access right to edit Partner's preferences and menus (incl. Goods Prices), configure campaigns and special offers, view Orders (incl. Order history), grant accesses to other users and/or take other actions available in the Portal Service.

5.10.3 The Partner hereby acknowledges that it is fully responsible for and bound by any amendments, updates or any other changes (including pricing) that any of its representatives, to whom Partner has granted access-rights, make to a content

reclamações e reembolso do Cliente, que deverá fazer parte das Condições Gerais e obrigatória para o cumprimento do Parceiro.

5.8. O Parceiro deverá sempre utilizar fotos de alta qualidade e alta resolução para a exibição de produtos na Plataforma "Bolt Food". Caso tais fotos não preencham os requisitos acima mencionados, a Bolt reserva-se o direito de recusar o upload das fotos fornecidas na Plataforma "Bolt Food" e solicitar a substituição ou upload de imagens equivalentes ou semelhantes ao seu próprio critério.

5.9. A Bolt tem o direito de alterar, modificar ou interromper temporária ou permanentemente, no todo ou em parte, a prestação do serviço da sociedade de informação, introduzido e/ou descontinuando algumas funcionalidades da Plataforma "Bolt Food", assim como alterando, de qualquer forma, ou excluindo a Plataforma "Bolt Food" a qualquer momento. A Bolt comunicará aos Parceiros, adequadamente, as suas decisões de descontinuar uma ou várias funcionalidades.

5.10. Como parte da Plataforma "Bolt Food", a Bolt, a seu exclusivo critério, pode conceder e revogar o acesso direto do Parceiro ao chamado portal de parceiros, que permite ao Parceiro preencher, corrigir e, de outra forma, alterar o conteúdo de uma secção da Plataforma "Bolt Food" dedicada ao Parceiro.

5.10.1. O Parceiro reconhece desde já que é o único responsável por conceder, alterar, controlar e / ou remover direitos dos seus representantes para aceder ao chamado portal dos parceiros em nome do Parceiro.

5.10.2. O Parceiro reconhece desde já que, ao habilitar os seus representantes a aceder ao chamado portal dos

on a Partner-dedicated section of the Bolt Food Platform.

6. FEES

- 6.1** In consideration for Bolt's services as the agent for mediation of the Sales Agreements the Partner shall pay the Agency Fee to Bolt per every Order of the Client made through the Bolt Food Platform. The Agency Fee is calculated as the Agreed Percentage from the aggregate gross Goods Price earned by the Partner from the Orders placed through the Bolt Food Platform during a particular reference period.
- 6.2** Bolt has the right to implement Marketplace Fees in accordance with the principles of dynamic pricing by (i) applying service fees in order to cover the cost of making delivery services available at the Marketplace, or (ii) forwarding the cost of making delivery services available at the Marketplace provided however that the sum of Agency Fee and Marketplace Fees will not exceed the Agreed Percentage.
- 6.3** The Partner shall also pay Service Fees to Bolt for the use of the tablet (if applicable) and software, in accordance with the Special Terms. In addition Bolt may charge the Partner a fee for running a marketing campaign which shall be agreed between the Parties.
- 6.4** In the case of Virtual Establishment, the Partner shall also pay a weekly fee for each Virtual Establishment to Bolt.
- 6.5** All fees are subject to VAT.
- 6.6** In case the delivery services are provided by the Partner, the Partner will receive the Delivery Fee for each delivery. If an Order is subject to Minimum Order Value, the Client will reimburse the Partner the Small Order Fee. All fees earned for the

parceiros em nome do Parceiro, está a conceder ao seu representante o direito de acesso para editar as preferências e menus do Parceiro (incluindo preços de Produtos), configurar campanhas e ofertas especiais, visualizar pedidos (incluindo histórico de pedidos), conceder acesso a outros utilizadores e / ou realizar outras ações disponíveis no portal dos parceiros.

5.10.3. O Parceiro reconhece desde já que é totalmente responsável e fica vinculado a quaisquer correções, atualizações ou quaisquer outras alterações (incluindo preços) que qualquer um dos seus representantes, a quem o Parceiro concedeu direitos de acesso, faça a um conteúdo de uma secção da Plataforma "Bolt Food" dedicada ao Parceiro.

6. TAXAS

- 6.1.** Atendendo aos serviços da Bolt como agente de mediação dos contratos de venda, o Parceiro deverá pagar à Bolt por cada pedido feito através da Plataforma "Bolt Food". A taxa de agência é calculada como a percentagem acordada do preço líquido agregado ganho pelo Parceiro dos pedidos feitos através da Plataforma "Bolt Food" durante um período específico.
- 6.2.** A Bolt tem o direito de implementar as taxas de mercado de acordo com os princípios dos preços dinâmicos (i) aplicando taxas de serviço para cobrir o custo de disponibilizar os serviços de entrega no mercado, ou (ii) encaminhar o custo de tornar os serviços de entrega disponíveis no mercado. Desde que, no entanto, a soma das taxas de agência e taxas de mercado não exceda a percentagem acordada.
- 6.3.** O Parceiro pagará, também, taxas de serviço à Bolt pelo uso do tablet (se

deliveries made by the Partner's employees and/or contractors will be credited onto the bank account of the Partner, who will distribute the fees as agreed with the employee and/or contractor.

7. INVOICING AND PAYMENTS

7.1 The Partner undertakes to issue valid cash register's receipts for the Goods Price, and in case the delivery services are provided by the Partner, for the Delivery Fee and (where applicable) for the Small Order Fee. The issued cash register's receipts are transported to the Client together with the Goods. Bolt shall prepare and issue to the Client informational receipt for the Goods Price, and in case the delivery services are provided by the Partner, for the Delivery Fee and (where applicable) Small Order Fee, on behalf of the Partner. Bolt, acting as an agent of the Partner, shall accept the Client's payment for cash register's receipts on behalf of the Partner. The payment obligation of the Client arising from the Sales Agreement and (where applicable) from the Delivery Agreement is deemed to be fulfilled when the payment is credited onto the bank account of Bolt or, as the case may be, when the Client has paid the Goods Price in full to the Fleet's Courier in cash upon the delivery of the Order or the Client has paid the Goods Price in full to the Partner in case of self pick-up by the Client.

7.2 Bolt undertakes to forward the Goods Price payments (less the Agency Fee), and in case the delivery services are provided by the Partner, the Delivery Fee and (where applicable) the Small Order Fee, for all completed and delivered or picked-up Orders made through the Bolt Food Platform to the Partner for a given reference period,

aplicável) e software, de acordo com as condições especiais. Além disso, a Bolt pode cobrar ao Parceiro uma taxa pela realização de uma campanha de marketing que será acordada entre as Partes.

6.4. No caso de um Estabelecimento Virtual, o Parceiro pagará igualmente uma taxa semanal por cada Estabelecimento Virtual à Bolt.

6.5. Todas as taxas estão sujeitas a IVA.

6.6. Caso os serviços de entrega sejam fornecidos pelo Parceiro, o Parceiro receberá a Taxa de Entrega para cada entrega. Se um pedido estiver sujeito a um valor mínimo de pedido, o Cliente reembolsará ao Parceiro a Taxa de Pequeno Pedido. Todas as taxas ganhas pelas entregas efetuadas pelos empregados e/ou subcontratados do Parceiro serão creditadas na conta bancária do Parceiro, que distribuirá as taxas conforme acordado com o empregado e/ou subcontratado.

7. FATURAÇÃO E PAGAMENTOS

7.1. O Parceiro compromete-se a emitir recibos válidos da caixa registadora relativos aos preços dos produtos, e, caso os serviços de entrega sejam prestados pelo Parceiro, pela Taxa de Entrega e (quando aplicável) pela Taxa de Pedidos Pequenos: Os recibos emitidos pela caixa registadora são entregues ao Cliente juntamente com os Produtos. A Bolt deve preparar e enviar ao Cliente um recibo informativo do preço dos produtos, e, caso os serviços de entrega sejam prestados pelo Parceiro, pela Taxa de Entrega e (quando aplicável) pela Taxa de Pedidos Pequenos, em nome do Parceiro. A Bolt, agindo como um agente do Parceiro, deve aceitar o pagamento do Cliente pela fatura ou recibo da caixa registadora em

except for Orders for which the Fleet or the Client paid the Goods Price to the Partner directly, in which case the Partner undertakes to forward the Agency Fee to Bolt for a given reference period. If any deductions are due in relation to complaints in accordance with Section 5.7 of these General Terms or otherwise, Bolt will render efforts to find the amicable solution with the Partner beforehand.

7.3 Invoicing and payments under this Agreement between Bolt and the Partner will be made after each reference period. Unless agreed otherwise in the Partner Specific Conditions, the reference period shall be one calendar week. If any reconciliation payments are required with respect to the reference period thereafter, the parties will communicate such need and, if necessary, make the relevant reconciliation payments in connection with the payments related to the next reference period.

7.4 Within three business days from the expiry of each reference period Bolt will issue an invoice to the Partner for the Agency Fee, Service Fees and any other applicable fees for a given reference period. If any payments are to be made by Bolt to the Partner in relation to the reference period, the Partner will issue an invoice to Bolt.

7.5 All payments between Bolt and the Partner will be settled by way of set-off to the maximum extent possible. All other payments between Bolt and the Partner that cannot be set off will be made by way of bank transfers. The bank details of Bolt and the Partner are set out in the Special Terms.

7.6 Bolt may, at its own discretion, limit the payment of Goods Price to the Partner

nome do Parceiro. A obrigação de pagamento do Cliente decorrente do Contrato de Venda e (quando aplicável) do Contrato de Entrega é considerada cumprida quando o pagamento é creditado na conta bancária da Bolt ou, conforme o caso, quando o Cliente pagou o preço do Produto, em dinheiro, ao Estafeta da Frota após a entrega do pedido, ou o Cliente pagou integralmente o Preço do Produto ao Parceiro em caso de recolha pelo Cliente.

7.2. A "Bolt" compromete-se a encaminhar os pagamentos do Preço dos Produtos (subtraída a Taxa de Agência) e, caso os serviços de entrega sejam prestados pelo Parceiro, pela Taxa de Entrega e (quando aplicável) pela Taxa de Pedidos Pequenos, para todos os pedidos concluídos e entregues ou recolhidos feitos através da Plataforma "Bolt Food" para o Parceiro por um determinado período de referência, exceto para Pedidos para os quais a Frota ou o Cliente pagou o Preço do bem ao Parceiro diretamente, caso em que o Parceiro se compromete a encaminhar a Taxa de Agência à Bolt para um determinado período de referência. Se quaisquer deduções forem devidas em relação a reclamações de acordo com a Seção 5.7 destas Condições Gerais ou de outra forma, a Bolt fará todos os esforços para encontrar, de antemão, uma solução amigável com o Parceiro.

7.3. A faturação e os pagamentos devidos ao abrigo deste Acordo, entre a Bolt e o Parceiro, serão realizados após cada período de referência. A menos que acordado de outra forma nas Condições Específicas do Parceiro, o período de referência será de uma semana. Se forem necessários quaisquer pagamentos de reconciliação a efetuar no período de referência seguinte, as partes comunicarão essa necessidade e,

in cash by the Fleet. Bolt may also, at its own discretion, require the Partner to make a deposit to Bolt to enable cash payments to be made to the Partner by the Fleet. The payment obligation between the Client and the Partner in case of self pick-up by the Client may be settled by direct payment in case the Partner has self pick-up by the Client opted-in in accordance with Section 4.4.

- 7.7** Any outstanding principal amount due to Bolt should be paid by the Partner to Bolt at the latest 7 days after becoming inactive on the Bolt Food Platform
- 7.8** In case the Partner fails to make the payment under Section 7.7 by due date, it shall be liable to pay 0,5% interest per day from the total amount that is overdue. The Partner is liable to compensate Bolt all reasonable expenses (including those charged by any debt collection agency) together with all administrative, legal and other costs incurred in the collection of any overdue payment. The minimum compensation charge for such costs is EUR 10.
- 7.9** Bolt has the right to forward and publish the data of the Partner and the fact, sum and other relevant information of debts of the Partner under this Agreement to debt collection agencies and other debt management service providers, incl. to Creditinfo Eesti (www.creditinfo.ee), for the recovery of debts and/or for the publication, processing and management of data in the debtors' database, as well as for the publication of debt data for the purposes of making credit decisions.

8. TERM, TERMINATION AND SUSPENSION OF USE

- 8.1** The Agreement is entered into for an unspecified period of time (without term),

se devidos, efetuarão os pagamentos de reconciliação relevantes em conexão com os pagamentos relacionados com o próximo período de referência.

- 7.4.** No prazo de três dias úteis a partir do término de cada período de referência, a Bolt emitirá uma fatura ao Parceiro pela taxa de agência, taxas de serviço e quaisquer outras taxas aplicáveis para um determinado período de referência. Se for efetuado algum pagamento pela Bolt ao Parceiro em relação ao período de referência, o Parceiro emitirá a correspondente fatura à Bolt.
- 7.5.** Todos os pagamentos entre a Bolt e o Parceiro serão liquidados, sempre que possível, por meio de compensação. Todos os pagamentos entre a Bolt e o Parceiro que não possam ser compensados serão liquidados por transferência bancária. Os dados bancários da Bolt e do Parceiro são definidos nas Condições Especiais.
- 7.6.** A Bolt pode, de forma unilateral, limitar o pagamento do Preço dos Produtos ao Parceiro em dinheiro, pela Frota. A Bolt também pode, unilateralmente, exigir que o Parceiro faça um depósito a favor da Bolt, permitindo que os pagamentos em dinheiro sejam feitos ao Parceiro, pela Frota. A obrigação de pagamento entre o Cliente e o Parceiro, no caso de recolha direta pelo cliente, pode ser liquidada através de pagamento direto, no caso de o Parceiro ter ativa a opção de recolha direta, de acordo com a Seção 4.4.
- 7.7.** Qualquer valor pendente devido à Bolt pelo Parceiro deverá ser pago pelo Parceiro à Bolt no prazo máximo de 7 dias após ficar inativo na Plataforma "Bolt Food".
- 7.8.** Caso o Parceiro deixe de fazer o pagamento de acordo com a Seção 7.7 na data de vencimento, será responsável

unless agreed otherwise in the Partner Specific Conditions.

8.2 If the Partner breaches any of its obligations under the Agreement, any applicable laws or regulations, disparage Bolt, or cause harm to Bolt's brand, reputation or business as determined by Bolt in its own sole discretion, or Bolt has reasonable belief of fraudulent acts by the Partner when using the Bolt Food Platform, Bolt has the right to temporarily suspend the Partner from using the Bolt Food Platform or terminate this Agreement without any obligation to compensate for the loss of profit.

8.3 The Partner has the right to terminate the Agreement without cause at any time by giving notice at least 30 days in advance. Bolt has the right to terminate the Agreement with Partner at any time by giving reasoned notice at least 30 days in advance. Bolt shall not notify the Partner of termination in advance if Bolt:

8.3.1 is subject to a legal or regulatory obligation which requires Bolt to terminate the provision of the whole of its online intermediation services to a given Partner in a manner which does not allow Bolt to respect that notice period; or

8.3.2 exercises a right of termination under an imperative reason pursuant to national law; or

8.3.3 can demonstrate that the Partner concerned has repeatedly infringed these General Terms, resulting in the termination of the provision of the whole of the online intermediation services in question.

8.4 The Partner has the right to extraordinarily terminate the Agreement

pelo pagamento de 0,5% de juros por dia do valor total em atraso. O Parceiro é responsável por compensar a Bolt por todas as despesas razoáveis (incluindo aquelas cobradas por qualquer agência de cobrança de dívidas) juntamente com todos os custos administrativos, jurídicos e outros incorridos na cobrança de qualquer pagamento em atraso. A taxa de compensação mínima para esses custos é de EUR 10 (dez euros).

7.9. A Bolt tem o direito de encaminhar e publicar os dados do Parceiro e o facto, soma e outras informações relevantes, das dívidas do Parceiro ao abrigo deste contrato, a agências de cobrança de dívidas e outros provedores de serviços de gestão de dívidas, incluindo a Creditinfo Eesti (www.creditinfo.ee), para a cobrança de dívidas e / ou para a publicação, tratamento e gestão dos dados da base de dados de devedores, bem como para a publicação dos dados da dívida para efeitos de tomada de decisões de crédito.

8. PRAZO, RESCISÃO E SUSPENSÃO DE UTILIZAÇÃO

8.1. O Acordo entra em vigor por um período indeterminado (sem prazo), a menos que acordado de outra forma nas Condições Específicas do Parceiro.

8.2. Se o Parceiro violar qualquer uma das suas obrigações nos termos do Contrato, quaisquer leis ou regulamentos aplicáveis, desacreditar a Bolt, ou causar danos à marca, reputação ou negócio da Bolt, conforme determinado pela Bolt a seu critério exclusivo, ou a Bolt tem a convicção razoável de atos fraudulentos por parte do Parceiro ao utilizar a Plataforma "Bolt Food", a Bolt tem o direito de suspender temporariamente o Parceiro na utilização da Plataforma "Bolt Food", ou rescindir o presente Acordo sem qualquer obrigação de compensar

without a notice period, if Bolt repeatedly fails to comply with or breaches any of the obligations set forth in these General Terms

8.5 The termination of the Agreement will not affect:

8.5.1 any accrued rights of either party, including any right to receive any payments due but unpaid before the termination; or

8.5.2 obligations, which are expressed to survive the termination.

8.6 Upon termination of the Agreement, all rented tablets and any other devices and equipment provided by Bolt for using the Bolt Food Platform shall be returned to Bolt in good order, taking into account the normal wear and tear, unless otherwise agreed between the parties.

8.7 In the event that after the extraordinary termination of the Agreement there is an ongoing offline marketing campaign featuring (among others) the Partner or any of the Partner's establishments, then Bolt is entitled to refrain from making any changes to the campaign materials regarding the Partner or the Partner's establishments.

9. LICENSING, DATA PROCESSING AND INTELLECTUAL PROPERTY RIGHTS

9.1 Bolt grants a revocable, non-exclusive, non-transferable, non-sublicensable license to the Partner for using the Bolt Food Platform for the purpose of selling Goods and, in case the delivery services are provided by the Partner, for providing the delivery service.

9.2 By concluding the Agreement, the Partner grants a royalty free license to Bolt for displaying on the Bolt Food Platform, Partner landing page and

pela perda de lucro.

O Parceiro tem o direito de rescindir o Contrato sem justa causa, a qualquer momento, mediante aviso prévio, com pelo menos 30 dias de antecedência. A Bolt tem o direito de rescindir o Contrato com o Parceiro em qualquer altura mediante notificação fundamentada com pelo menos 30 dias de antecedência. A Bolt não notificará previamente o Parceiro da rescisão se a Bolt:8.3.1 estiver sujeita a uma obrigação legal ou regulamentar que exija que a Bolt termine a prestação da totalidade dos seus serviços de intermediação em linha a um determinado Parceiro de uma forma que não permita que a Bolt respeite esse período de pré-aviso; ou

8.3.2 exercer um direito de rescisão por uma razão imperativa nos termos da legislação nacional; ou

8.3.3 puder demonstrar que o Parceiro em questão infringiu repetidamente estas Condições Gerais, resultando na cessação da prestação da totalidade dos serviços de intermediação online em questão.

8.4. O Parceiro tem o direito de rescindir extraordinariamente o Contrato sem aviso prévio, se a Bolt, repetidamente, não cumprir ou violar qualquer uma das obrigações estabelecidas nestas Condições Gerais.

8.5. A rescisão do contrato não afetará:

8.5.1. Os direitos vencidos de qualquer uma das partes, incluindo qualquer direito de receber pagamentos devidos,

using in its marketing and advertising the Partner's name and trade mark and all materials (including the photos of Goods) sent to Bolt by the Partner. The license is valid for the entire period of the Agreement. The Partner represents and warrants that it is the holder of the respective intellectual property rights and that its name and trade mark and all material to be uploaded in the Bolt Food Platform by Bolt (including, but not limited to photos of the Goods) does not infringe any third party rights, including any intellectual property rights. In cases where the photos of the Goods are taken on the expense of or by a person appointed by Bolt, all rights related thereto (including intellectual property rights and the right of use) shall belong to Bolt. If the Partner has opted to buy the licence for the use of the photos of Goods, the Partner will be granted access to and it may use such photos of Goods for any purposes, except for displaying them on platforms that are competing with Bolt and using them for the provision of the same services as the Partner provides to Bolt.

9.3 All intellectual property rights regarding the software, documentation or information used or developed by or on behalf of Bolt during the provision of services under the General Terms (including the Bolt Food Platform, Confidential Information and where relevant, photos of Goods), as well as all data and statistics about the sales made through the Bolt Food Platform belong to Bolt. The Partner shall not copy, modify, adapt, reverse-engineer, decompile or otherwise discover the source code of the Bolt Food Platform or any other software used by Bolt. Bolt shall maintain the data and statistics about the sales for each reference period for a

mas não pagos, antes da rescisão; ou

8.5.2. Obrigações que são expressas para vigorar após a rescisão.

8.6. Após a rescisão do contrato, todos os Tablets e quaisquer outros dispositivos e equipamentos fornecidos pela Bolt para usar a Plataforma «Bolt Food» devem ser devolvidos à Bolt em boas condições, levando em consideração o desgaste normal de utilização, a menos que acordado de outra forma entre as partes.

8.7. No caso de, após a rescisão extraordinária do Acordo, haver uma campanha de marketing offline em andamento apresentando (entre outros) o Parceiro ou qualquer um dos estabelecimentos do Parceiro, a Bolt tem o direito de se abster de fazer qualquer alteração nos materiais da campanha em relação ao Parceiro ou aos estabelecimentos do Parceiro

9. LICENCIAMENTO, TRATAMENTO DE DADOS E DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

9.1. A Bolt concede uma licença revogável, não exclusiva, intransferível e não sublicenciável ao Parceiro, para usar a Plataforma “Bolt Food” com o propósito de venda de Bens.

9.2. Ao celebrar o Contrato, o Parceiro concede uma licença livre de direitos à Bolt para exibição na Plataforma “Bolt Food”, na página de destino do Parceiro e uso na sua comercialização e publicidade do nome e marca do Parceiro e de todos os materiais (incluindo as fotos dos Produtos) enviados à Bolt pelo Parceiro. A autorização é válida por todo o período do Contrato. O Parceiro representa e garante que é o titular dos respectivos direitos de propriedade intelectual e assegura que o seu nome e marca registada e que todo o material a

period of one year after the end of said reference period.

- 9.4** The terms and conditions for processing the personal data of the Clients and the Fleet's Couriers is established in Schedule 2 (Data Sharing Agreement).

10. CONFIDENTIALITY

- 10.1** During the term of the Agreement and for a period of five years following the expiry or termination of the Agreement, Bolt and the Partner shall not disclose and shall maintain the confidentiality of all Confidential Information of the other party.

- 10.2** Confidential Information of the other party may be disclosed to third parties only subject to a prior written notice of the other party. Notwithstanding the above, Confidential Information may be disclosed to the party's attorneys, auditors, accountants, consultants and subcontractors, provided that such persons perform their obligations in connection with the Agreement and are subject to a confidentiality clause.

11. ANTI-MONEY LAUNDERING RULES

- 11.1** The Partner warrants that it is in compliance with the requirements of any applicable anti money laundering laws and regulations applicable to it. The Partner warrants that it is not and any of its affiliates or ultimate beneficial owners is not subject to any international sanctions, boycotts, foreign trade controls, export controls, non-proliferation, anti-terrorism and similar laws, decrees, ordinances, orders, demands, requests, rules or requirements.

- 11.2** Bolt has the right to conduct reviews of the Partner's compliance with anti-money laundering rules and/or

ser carregado na Plataforma "Bolt Food" pela Bolt (incluindo, mas não se limitando a, fotos dos Produtos) não infringe quaisquer direitos de terceiros, incluindo quaisquer direitos de propriedade intelectual. Nos casos em que as fotos dos Produtos são tiradas às custas de ou por uma pessoa indicada pela Bolt, todos os direitos relacionados com as mesmas (incluindo direitos de propriedade intelectual e o direito de uso) pertencerão à Bolt. Se o Parceiro tiver optado por comprar a licença para o uso das fotos dos Bens, o Parceiro terá acesso e poderá usar essas fotos para quaisquer fins, exceto para exibi-los em plataformas concorrentes da Bolt e usando-os pela prestação dos mesmos serviços que o Parceiro fornece à Bolt.

- 9.3.** Todos os direitos de propriedade intelectual relativos ao software, documentação ou informação usada ou desenvolvida por ou em nome da Bolt durante a prestação de serviços sob as Condições Gerais (incluindo a Plataforma "Bolt Food", Informações Confidenciais e, quando relevante, fotos de Bens), bem como todos os dados e estatísticas sobre as vendas realizadas por meio da Plataforma "Bolt Food" pertencem à Bolt. O Parceiro não deve copiar, modificar, adaptar, fazer engenharia reversa, descompilar ou de outra forma descobrir o código-fonte da Plataforma "Bolt Food" ou qualquer outro software usado pela Bolt. A Bolt deve manter os dados e estatísticas sobre as vendas para cada período de referência por um período de um ano após o final do referido período de referência.

- 9.4.** Os termos e condições para o processamento dos dados pessoais dos Clientes e Estafetas da Frota estão estabelecidos no Anexo 2 (Acordo de Partilha de Dados).

suspend the Partner from using the Bolt Food Platform without prior notice, for the purpose of detecting fraud or any other violation thereof.

- 11.3** The Partner has to notify Bolt immediately of any circumstances that may refer to a violation of this Section 11.

12. LIABILITY AND INSURANCE

- 12.1** Bolt is not liable for the performance of the Sales Agreement nor for any claims presented under the Sales Agreement, including but not limited to cases of sale and/or handing over of alcoholic beverages or any other Goods controlled under applicable local laws to Clients who are below the required minimum age and only during the times allowed under applicable laws.

- 12.2** Bolt is not liable for any indirect damage or loss of profit that the Partner may bear due to possible interruptions of availability or functioning of the Bolt Food Platform in any device.

- 12.3** Bolt is not liable for any indirect damage or loss of profit, unless caused intentionally or due to gross negligence.

- 12.4** The Partner shall indemnify, defend and hold Bolt harmless from and against any and all claims, suits, actions or administrative proceedings, demands, losses, damages, costs, and expenses of whatsoever nature, including attorney's fees and expenses in respect of or resulting from the performance of the services by the Partner under the General Terms.

- 12.5** The Partner shall indemnify to Bolt all extra costs that Bolt incurred due to the Partner breaching its obligations under the Agreement (e.g. and not limited to the costs of having the Fleet's Courier

10. CONFIDENCIALIDADE

- 10.1.** Durante a vigência do Acordo e por um período de cinco anos após a expiração ou rescisão do contrato, a Bolt e o Parceiro não divulgarão e manterão a confidencialidade de todas as informações confidenciais da outra parte.

- 10.2.** As informações confidenciais da outra parte podem ser divulgadas a terceiros apenas mediante notificação prévia por escrito da outra parte. Não obstante o acima exposto, as Informações Confidenciais podem ser divulgadas aos advogados, auditores, contabilistas, consultores e subcontratados da parte, desde que essas pessoas cumpram as suas obrigações em relação ao Acordo e estejam sujeitas a uma cláusula de confidencialidade.

11. REGRAS CONTRA O BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS

- 11.1.** O Parceiro garante que cumpre os requisitos de quaisquer leis e regulamentos contra o branqueamento de capitais que lhe sejam aplicáveis. O Parceiro garante que não está, bem como nenhuma de suas afiliadas ou proprietários beneficiários finais, sujeito a quaisquer sanções internacionais, boicotes, controles de comércio exterior, controles de exportação, não proliferação, antiterrorismo e leis, decretos, portarias, ordens semelhantes, solicitações, regras ou requisitos.

- 11.2.** A Bolt tem o direito de supervisionar testes de conformidade do Parceiro com as regras de combate ao branqueamento de capitais e / ou suspender o Parceiro de usar a Plataforma "Bolt Food" sem aviso prévio, com a finalidade de detetar fraudes ou qualquer outra violação das mesmas.

- 11.3.** O Parceiro deve notificar a Bolt

return to the Partner before delivery of the Order to the Client, to retrieve Goods that the Partner initially failed to include in the Order).

- 12.6** The Partner is liable for the loss, theft of or any damage to the rented tablet provided by Bolt.
- 12.7** If the Client files a claim due to the breach of the Sales Agreement, the Partner shall release Bolt from all liability regarding the claim. In case the delivery services are provided by the Partner, the same applies to any claims due to the breach of the Delivery Agreement.
- 12.8** If provided so in the Partner Specific Conditions, the Partner shall procure that during the term of the Agreement, it has a liability insurance in place for any liability towards its customers related to the Goods.
- 12.9** In case the delivery services are provided by the Partner, the Partner is solely liable for the performance of the Delivery Agreement and for any claims presented under the Delivery Agreement. Bolt is not liable for any failure or non-conformity of performing the Delivery Agreement and assumes no liability for any traffic violations or accidents sustained during the performance of the Delivery Agreement.
- 12.10** The Partner shall indemnify and hold Bolt harmless from and against any and all claims and liabilities, costs, and expenses (including the reasonable fees of attorneys and other professionals) which result from or arise out of (i) the use of the Partner's name, trade mark or any other materials (including the photos of Goods) by Bolt in accordance with Section 9; or (ii) breach by the Partner of any representation, warranty, covenant

imediatamente sobre quaisquer circunstâncias que possam estar relacionadas com a uma violação desta Seção 11.

12. RESPONSABILIDADE E SEGURO

- 12.1.** A Bolt não é responsável pela execução do Contrato de Venda nem por quaisquer reclamações apresentadas no âmbito do Contrato de Venda, incluindo, mas não se limitando, aos casos de venda e / ou entrega de bebidas alcoólicas ou quaisquer outros Bens controlados pelas leis locais aplicáveis aos Clientes que estão abaixo da idade mínima exigida, e apenas durante os períodos/horários permitidos pelas leis aplicáveis.
- 12.2.** A Bolt não se responsabiliza por quaisquer danos indiretos ou lucros cessantes que o Parceiro possa vir a suportar devido a possíveis interrupções de disponibilidade ou funcionamento da Plataforma "Bolt Food" em qualquer dispositivo.
- 12.3.** A Bolt não é responsável por nenhum dano indireto ou perda de lucro, a menos que causado intencionalmente ou devido a negligência grave.
- 12.4.** O Parceiro indemnizará, defenderá e isentará a Bolt de qualquer reclamação, processo, ação ou processo administrativo, processos, perdas, danos, custos e despesas de qualquer natureza, incluindo honorários de advogados e despesas relacionadas ou resultantes da execução dos serviços pelo Parceiro de acordo com as Condições Gerais.
- 12.5.** O Parceiro deverá indemnizar a Bolt por todos os custos adicionais incorridos pela Bolt devido à violação, pelo Parceiro, das suas obrigações nos termos do Acordo (por exemplo, e não limitando, aos custos do regresso do Estafeta da Frota ao Parceiro, antes da entrega do Pedido ao

or obligation contained in this Agreement.

13. MISCELLANEOUS

13.1 Additional requirements and safeguards provided in Regulation (EU) 2019/1150 (Regulation) shall apply where the termination of the Agreement or blocking of the access to the Bolt Food Platform affects the rights of the Partner using the Bolt Food Platform for the sale of Goods in the member state of the European Union or European Economic Area (Member State).

13.2 The Partner referred to in Section 14.1 (Business User Operating in the Member State) has the right to challenge the termination of the Agreement, blocking, and other alleged non-compliance of Bolt with the Regulation, in accordance with the Internal Complaint-Handling System Rules for Business Users of Bolt available on <https://bolt.eu/en/legal/>.

13.3 If there is a conflict between the Partner Specific Conditions, Special Terms, the General Terms, Schedules, or any other document incorporated by reference into the Agreement, then precedence shall be given first to the Partner Specific Conditions, second to the Special Terms, third to the General Terms, fourth to the Schedules and fifth to any other document incorporated by reference into the Agreement.

13.4 Where versions of the Agreement exist in any other language, the English version shall prevail.

13.5 Bolt reserves the right to update the General Terms anytime, by uploading the revised version on their webpage. Bolt will notify the Partner of any changes at least 30 days in advance. If the Partner does not agree to the

Cliente, para recuperar Produtos que o Parceiro inicialmente não incluiu no Pedido).

12.6. O Parceiro é responsável pela perda, roubo ou qualquer dano ao tablet alugado fornecido pela "Bolt".

12.7. Se o Cliente registrar uma reclamação devido ao incumprimento do contrato de Venda, o Parceiro deverá isentar a Bolt de toda responsabilidade em relação à reclamação. Caso os serviços de entrega sejam prestados pelo Parceiro, o mesmo se aplica a quaisquer reclamações devidas à violação do Contrato de Entrega.

12.8. Se previsto nas Condições Específicas do Parceiro, o Parceiro deverá providenciar para que, durante a vigência do Contrato, tenha um seguro de responsabilidade em vigor para qualquer responsabilidade para com seus Clientes relacionada com os bens vendidos.

12.9. Caso os serviços de entrega sejam prestados pelo Parceiro, o Parceiro é o único responsável pela execução do Contrato de Entrega e por quaisquer reclamações apresentadas ao abrigo do Contrato de Entrega. A Bolt não é responsável por qualquer falha ou não conformidade na execução do Contrato de Entrega e não assume qualquer responsabilidade por quaisquer violações de tráfego ou acidentes ocorridos durante a execução do Contrato de Entrega.

12.10. O Parceiro indemnizará e isentará a Bolt de e contra toda e qualquer reclamação e responsabilidade, custos e despesas (incluindo os honorários razoáveis de advogados e outros profissionais) que resultem ou resultem de (i) utilização do nome, marca ou qualquer outro material do Parceiro (incluindo as fotografias dos Produtos) pela Bolt, em conformidade com a Secção 9; ou (ii) violação por parte

updated General Terms, it should be communicated to Bolt in order to terminate the Agreement and discontinue the use of the Bolt Food Platform. If the Partner submits additional Goods to the Bolt Food Platform during the notice period referred to above, it shall be considered clear affirmative action to waive notice period.

13.6 The Partner may not assign any of the rights or obligations under the Agreement either in whole or in part.

13.7 The Agreement and any rights or claims arising out of or in connection with the Sales Agreement shall be governed by the substantive law of Estonia. If the respective dispute resulting from these General Terms or the Sales Agreement could not be settled by negotiations, then the dispute will be finally solved in Harju County Court in Tallinn, Estonia.

14. RANKING

14.1 Main parameters of the ranking are outlined in section 5.3 of these General Terms. The main parameters are applied on the Bolt Food Platform in the following order (listed from the most important to the least important one):

14.1.1 Availability of the Partner. If an Order cannot be placed, this decreases the likelihood of such a Partner being relevant for the Client. If Client is able to place only a pickup Order, Bolt assumes that the Partner is less likely to be relevant for the Client compared to another Partner in case of whom the Order can be delivered by the Fleet.

14.1.2 Delivery fee for the Client. The cheaper the delivery, the more

do Parceiro de qualquer representação, garantia, pacto ou obrigação contida neste Contrato.

13. DIVERSOS

13.1. Os requisitos e salvaguardas adicionais previstos no Regulamento (UE) 2019/1150 serão aplicáveis quando a rescisão do Contrato ou o bloqueio do acesso à Plataforma “Bolt Food” afetar os direitos do Parceiro que usa a Plataforma para a venda de Produtos no estado membro da União Europeia ou Espaço Económico Europeu (Estado Membro).

13.2. O Parceiro referido na Seção 13.1 (utilizador Empresarial a operar num Estado Membro) tem o direito de contestar a rescisão do Contrato, bloqueio e outras alegadas não conformidades da Bolt com o Regulamento, de acordo com as regras do sistema de Tratamento Interno de Reclamações para utilizadores comerciais da Bolt, disponíveis em <https://bolt.eu/en/legal//>.

13.3. Se houver um conflito entre as Condições Específicas do Parceiro, Condições Especiais, Condições Gerais, Cronogramas ou qualquer outro documento incorporado por referência ao Acordo, a precedência será dada às Condições Específicas do Parceiro, em segundo lugar às Condições Especiais, em terceiro lugar às Condições Gerais, quarto aos Cronogramas e quinto a qualquer outro documento incorporado por referência ao Acordo.

13.4. Quando existirem versões do Acordo em qualquer outro idioma, a versão em inglês deverá prevalecer.

13.5. A Bolt reserva-se o direito de atualizar as Condições Gerais a qualquer momento, fazendo o upload da versão revista na sua página web. A Bolt notificará o

likely the Partner is relevant for the Client.

14.1.3 **ETA of the Order.** Bolt prioritizes faster Partners over slower Partners.

14.1.4 **Frequency of use of Partner's services.** If Client has placed an Order with the Partner several times, the Partner is more likely to appear in the first place of the ranking for this Client.

14.1.5 **Ratings.** The higher the rating of the Partner, the more likely the Partner will be placed on the first place of the ranking.

14.1.6 **New Partners.** New Partners temporarily get a higher position on the Bolt Food Platform.

14.2 Bolt Food Platform is at its own discretion entitled to create temporary rankings that may be based on such parameters as distance from the Client, existence of the menu campaigns or newness of the Partner on the Bolt Food Platform. The visibility of Partner on the Bolt Food Platform may increase, should the Partner cover the costs of the Order or the delivery fee.

15. DIFFERENTIATED TREATMENT

15.1 Bolt Food Platform treats differently Bolt Market which is one of the Partners on the Bolt Food Platform. Bolt Market is directly or indirectly owned by the legal entity that operates the Bolt FoodPlatform. Therefore, Bolt Market may be favored by the Bolt Food Platform. Bolt may, among other actions, promote Bolt Market on the Bolt Food Platform, run targeted campaigns for Bolt Market on the Bolt Food Platform, offer Bolt Market insight to the behavior of the Clients and

Parceiro sobre quaisquer alterações com pelo menos 30 dias de antecedência. Se o Parceiro não concordar com as condições Gerais atualizadas, deverá comunicar tal facto à Bolt a fim de rescindir o Contrato e interromper o uso da Plataforma "Bolt Food". Se o Parceiro submeter produtos adicionais à Plataforma Bolt Food durante o período de pré-aviso acima referido, será considerada uma ação afirmativa clara de renúncia ao período de pré-aviso.

13.6. O Parceiro não pode ceder nenhum dos direitos ou obrigações decorrentes do Acordo, no todo ou em parte.

13.7. O Acordo e quaisquer direitos ou reivindicações decorrentes de ou em conexão com o Contrato de Venda serão regidos pela lei substantiva da Estónia. Se o respetivo litígio resultante destas Condições Gerais ou do Contrato de Venda não puder ser resolvido por negociações, então o litígio será finalmente resolvido no Tribunal do Condado de Harju em Tallinn, Estónia.

14. CLASSIFICAÇÃO

14.1. Os principais parâmetros da classificação estão descritos na secção 5.3 destas Condições Gerais. Os parâmetros principais são aplicados na plataforma "Bolt Food" na seguinte ordem (listados desde o mais importante ao menos importante):

14.1.1. **Disponibilidade do Parceiro.** Se um Pedido não puder ser colocado, isso diminui a probabilidade de tal Parceiro ser relevante para o Cliente. Se o Cliente puder colocar apenas uma ordem de recolha, a Bolt assume que o Parceiro tem menos probabilidades de ser relevante para o Cliente em comparação com outro Parceiro no caso de a Ordem

build specific features for Bolt Market only.

16. ACCESS TO DATA

16.1 In addition to personal data referred to in Schedule 2 of these General Terms the Bolt Food Platform has access to certain data of its Clients, such as:

16.1.1 Clients' Orders and contents of the Orders;

16.1.2 Clients' visits of various screens on the Bolt Food Platform;

16.1.3 Clients' text queries on search bar;

16.1.4 Clients' ratings of the Partners and comments.

16.2 Bolt Food Platform shares certain data generated through the provision of services by the Bolt Food Platform or submitted to the Bolt Food Platform for the purposes of provision of services with the Partners. Such data includes, for example, aggregate sales data via weekly reports and data on ratings provided by the Clients.

poder ser entregue pela Frota.

14.1.2. **Taxa de entrega para o Cliente.** Quanto mais barata for a entrega, mais provável é que o Parceiro seja relevante para o Cliente.

14.1.3. **ETA do Pedido.** A Bolt dá prioridade aos Parceiros mais rápidos em detrimento dos mais lentos.

14.1.4. **Frequência de utilização dos serviços do Parceiro.** Se o Cliente tiver feito uma encomenda ao Parceiro várias vezes, é mais provável que o Parceiro apareça no primeiro lugar da classificação para este Cliente.

14.1.5. **Classificações.** Quanto mais alta for a classificação do Parceiro, mais provável é que o Parceiro seja colocado no primeiro lugar da classificação.

14.1.6. **Novos Parceiros.** Os novos Parceiros obtêm temporariamente uma posição mais elevada na Plataforma "Bolt Food".

14.2. A Plataforma "Bolt Food" tem o direito de criar classificações temporárias que podem ser baseadas em parâmetros tais como distância do Cliente, existência das campanhas do menu ou novidade do Parceiro na Plataforma "Bolt Food". A visibilidade do Parceiro na Plataforma "Bolt Food" pode aumentar, se o Parceiro cobrir os custos da Encomenda ou a taxa de entrega.

15. TRATAMENTO DIFERENCIADO

15.1. A Plataforma "Bolt Food" trata de forma diferente o Mercado Bolt, que é um dos Parceiros da Plataforma "". O Bolt Market é

propriedade direta ou indireta da entidade legal que opera a Plataforma “Bolt Food”. Por conseguinte, o Bolt Market pode ser favorecido pela Plataforma “Bolt Food”. Bolt pode, entre outras ações, promover o Bolt Market na Plataforma “Bolt Food”, realizar campanhas específicas para o Bolt Market na Plataforma “Bolt Food”, oferecer uma visão do Bolt Market ao comportamento dos Clientes e construir características específicas apenas para o Bolt Market.

16. ACESSO AOS DADOS

16.1. Para além dos dados pessoais referidos no Anexo 2 destas Condições Gerais, a Plataforma “Bolt Food” tem acesso a certos dados dos seus Clientes, tais como:

16.1.1. Pedidos dos Clientes e conteúdo dos Pedidos;

16.1.2. Visitas dos clientes a vários ecrãs da Plataforma “Bolt Food”;

16.1.3. Consultas de texto dos clientes na barra de pesquisa;

16.1.4. Avaliações e comentários dos Clientes sobre os Parceiros.

16.2. A Plataforma “Bolt Food” partilha certos dados gerados através da prestação de serviços pela Plataforma “Bolt Food” ou submetidos à Plataforma “Bolt Food” para efeitos de prestação de serviços com os Parceiros. Tais dados incluem, por exemplo, dados agregados de vendas através de relatórios semanais e dados sobre classificações fornecidas pelos Clientes.

SCHEDULE 1 SERVICE LEVEL REQUIREMENTS

These Service Level Requirements are an integral part of the Agreement and apply to the Partner's activities in providing the service of preparing the Orders and where relevant, producing the Goods.

1. Accepting Orders

1.1 When the Client has placed an Order, the Partner ensures that the confirmation of said Order will be decided within five minutes from receiving the Order notification, except where Order auto-acceptance function is enabled, in which case all Orders will be automatically accepted by the Partner.

1.2 In the event that the Partner cannot provide the Goods as it was requested in the Order, the Partner will not confirm the Order in the Bolt Food Platform. In case an Order has been accepted by a Partner, it shall notify Bolt thereof through the Bolt Food Platform, for Order to be cancelled.

1.3 If the Partner has run out of a certain Goods, the Partner shall mark that Goods as unavailable in the Bolt Food Platform as soon as reasonably possible, but in any event within 10 minutes from discovering the lack of that Goods.

2. Preparing of Orders

2.1 The Partner ensures that the Goods are prepared, handled and stored in accordance with all requirements arising from applicable law at all times up to and including the time of delivery of the ordered Goods to the Client or handing-over Goods directly to a Client in case of a Client self pick-up service. The Partner's obligation to comply with all applicable law requirements includes (without limitation) all rules and regulations governing the time, temperature or other methods required for

ANEXO 1 REQUISITOS DE NÍVEL DE SERVIÇO

Estes Requisitos de Nível de Serviço são parte integrante do Acordo e aplicam-se às atividades do Parceiro na prestação do serviço de preparação dos Pedidos e, quando relevante, na produção dos Bens.

1. Aceitação de Pedidos

1.1. Quando o Cliente fizer um Pedido, o Parceiro garante que a confirmação do referido Pedido será decidida em cinco minutos após o recebimento da notificação do Pedido, exceto nos casos em que esteja ativa a função de autoaceitação do Pedido, caso em que todos os Pedidos serão aceites automaticamente pelo Parceiro.

1.2. Caso o Parceiro não possa fornecer os Produtos conforme solicitado no Pedido, o Parceiro não confirmará o Pedido na Plataforma "Bolt Food". No caso de o Pedido ter sido aceite pelo Parceiro, este deverá notificar a Bolt, através da Plataforma "Bolt Food", para que o Pedido seja cancelado

1.3. Se o Parceiro ficar sem certos Bens, o Parceiro deve marcar esses Bens como indisponíveis na Plataforma «Bolt Food» assim que possível, mas em qualquer caso, no prazo de 10 minutos após detetar a falta desses Bens.

2. Preparação dos Pedidos

2.1. O Parceiro garante que os Bens são preparados, manuseados e armazenados de acordo com todos os requisitos decorrentes da lei aplicável em todos os

food hygiene and safety in case the Goods contain food and compliance with any additional rules applicable to handling and sale of controlled Goods under the local laws.

- 2.2 The Partner ensures that all Orders will be prepared within the preset time-frame indicated for each Order on the Bolt Food Platform. The Order shall be ready to be picked-up by the Fleet's Courier or by the Client no earlier than within the last 5 minutes of the Goods preparation time frame. If the Partner has not marked the Order as "Accepted" within 5 minutes, Bolt has the right to cancel the Order unilaterally and compensate the Order Price to the Client. In case of self pick-up by the Client, the Partner has to mark the Order "Picked-up" once the Order has been picked-up and the Client has paid for the Order (if applicable).

3. Delivery of Orders

- 3.1 In case the delivery services are provided by the Partner, the Partner marks the Order as "Picked Up" once the Order has been picked up by the Partner's employee and/or contractor for the delivery.
- 3.2 After handing over the possession of the Order to the Client by the Partner's employee and/or contractor, the Partner marks the Order as "Delivered" on the Bolt Food Platform.
- 3.3 If the Client fails to take possession of the Order (does not pick up the phone, does not answer the door, etc), the Partner's employee and/or contractor has to contact the Client on the phone number indicated on the Bolt Food Platform on at least 3 separate occasions and stay with the Order at the Drop-Off Location during a 10 minute time frame. If the Client is still unavailable and unable to take possession of the Order, the Partner will contact Bolt's customer service in order to

momentos, até e incluindo o momento da entrega dos Bens encomendados ao Cliente ou da entrega dos Bens diretamente ao Cliente em caso de recolha direta pelo Cliente. A obrigação do Parceiro de cumprir todos os requisitos da lei aplicável inclui (sem limitação) todas as regras e regulamentos que regem o tempo, temperatura ou outros métodos necessários para a higiene e segurança alimentar no caso de os Bens conterem alimentos e respeitará qualquer regra adicional aplicável ao manuseamento e venda de bens controlados de acordo com a legislação local.

- 2.2. O Parceiro garante que todos os Pedidos serão preparados dentro do prazo predefinido indicado para cada Pedido na Plataforma "Bolt Food". O Pedido deverá estar pronto para ser levantado pelo Estafeta da Frota ou pelo Cliente não antes do que os últimos 5 minutos da janela temporal definida para a preparação das mercadorias. Se o Parceiro não marcou o Pedido como "Aceite" em 5 minutos, a "Bolt" tem o direito de cancelar o Pedido unilateralmente e compensar o Preço do Pedido ao Cliente. No caso de recolha directa pelo Cliente, o Parceiro tem que marcar o Pedido como "recolhido" assim que o Pedido tenha sido recolhido e o Cliente tenha pago pelo mesmo (se aplicável).

3. Entrega de Pedidos

- 3.1. Caso os serviços de entrega sejam prestados pelo Parceiro, o Parceiro marca o Pedido como "Recolhido" uma vez que

authorise Bolt to cancel the delivery and fully charge the Client for the delivery, as well as to receive further advice regarding the Order.

o Pedido tenha sido recolhido pelo empregado e/ou subcontratado do Parceiro para a entrega.

- 3.2. Depois da entrega do pedido ao Cliente pelo empregado e/ou subcontratado do Parceiro, o Parceiro marca o pedido como "Entregue" na Plataforma "Bolt Food".
- 3.3. Se o Cliente não tomar posse do Pedido (não atende o telefone, não atende a porta, etc.), o empregado e/ou subcontratado do Parceiro tem de contactar o Cliente através do número de telefone indicado na Plataforma "Bolt Food" em pelo menos 3 ocasiões separadas e permanecer com o Pedido no Local de Entrega durante um período de 10 minutos. Se o Cliente ainda não estiver disponível e não puder tomar posse do Pedido, o Parceiro contactará o serviço de apoio ao cliente da Bolt a fim de autorizar a Bolt a cancelar a entrega e cobrar integralmente ao Cliente pela entrega, bem como para receber mais conselhos sobre o Pedido.

**SCHEDULE 2
DATA SHARING AGREEMENT**

This Data Sharing Agreement is an integral part of the Agreement and shall apply to all relations that are formed between Bolt and the Partner in the course of using the Bolt Food Platform and relate to processing of the personal data.

1. DEFINITIONS

Agreed Purposes	has the meaning given to it in clause 4 of this Data Sharing Agreement.
Data Protection Authority	a national data protection supervisory authority; for Estonia, this is the Estonian Data Protection Inspectorate.
Data Protection Legislation	the General Data Protection Regulation ((EU) 2016/679) (GDPR) and any applicable national legislation protecting Personal Data.
Personal Data	any information relating to an identified or identifiable natural person; an identifiable natural person is one who can be identified, directly or indirectly, in particular by reference to an identifier such as a name, an identification number, location data, an online identifier or to one or more factors specific to the physical, physiological, genetic, mental, economic, cultural or social identity of that natural person.

**ANEXO 2
ACORDO DE PARTILHA DE DADOS**

Este Acordo de Partilha de Dados é parte integrante do Acordo e aplica-se a todas as relações que são formadas entre a Bolt e o Parceiro no decurso da utilização da Plataforma Bolt Food e dizem respeito ao processamento dos dados pessoais.

1. DEFINIÇÕES

Fins acordados	tem o significado que lhe é dado na cláusula 4 do presente Acordo de Partilha de Dados.
Autoridade de Proteção de Dados	uma autoridade nacional de controlo da proteção de dados; para a Estónia, trata-se da Inspeção de Proteção de Dados da Estónia.
Legislação sobre proteção de dados	o Regulamento Geral de Proteção de Dados ((UE) 2016/679) (RGPD) e qualquer legislação nacional aplicável de proteção de Dados Pessoais.
Dados Pessoais	qualquer informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável; uma pessoa singular identificável é aquela que pode ser identificada, direta ou indiretamente, em particular por referência a um identificador como um nome, um número de identificação, dados de localização, um identificador em linha ou a um ou mais fatores específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, económica, cultural ou social dessa pessoa singular.

Shared Personal Data	the Personal Data shared between the parties under clause 6 of this Data Sharing Agreement.
-----------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------

Dados pessoais partilhados	os Dados Pessoais partilhados entre as partes ao abrigo da cláusula 6 do presente Acordo de Partilha de Dados.
-----------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------

2. PURPOSE

- 2.1. This Data Sharing Agreement is intended to document compliance with the Data Protection Legislation. Each party must ensure compliance with applicable Data Protection Legislation at all times.
- 2.2. The parties are considered separate data controllers with each party being able to determine the purpose and means of processing the personal data held under its control in accordance with its privacy notice.
- 2.3. The parties consider the data sharing necessary and in their mutual best interests. The aim of the data sharing is the performance of the Agreement.
- 2.4. The parties agree to process Shared Personal Data, as described in clause 6, only for and compatible with the following Agreed Purposes:
 - 2.4.1. performance of the Agreement;
 - 2.4.2. any other purpose incidental to or analogous with any of the above.
- 2.5. Any notice or other formal communication given to a party under or in connection with this Data Sharing Agreement shall be in writing. The corresponding email for Bolt is privacy@bolt.eu.

2. OBJETIVO

- 2.1. Este Acordo de Partilha de Dados destina-se a documentar a conformidade com a Legislação de Proteção de Dados. Cada parte deve assegurar permanentemente o cumprimento da Legislação de Proteção de Dados aplicável.
- 2.2. As partes são consideradas responsáveis pelo tratamento de dados separados, podendo cada parte determinar a finalidade e os meios de tratamento dos dados pessoais detidos sob o seu controlo, de acordo com a sua declaração de privacidade.
- 2.3. As partes consideram a partilha de dados necessária e no seu melhor interesse mútuo. O objetivo da partilha de dados é a execução do Acordo.
- 2.4. As partes concordam em processar os dados pessoais partilhados, tal como descrito na cláusula 6, apenas para e compatível com os seguintes Objetivos Acordados:
 - 2.4.1. Execução do Acordo;
 - 2.4.2. Qualquer outro objetivo accidental ou análogo a qualquer um dos acima referidos.
- 2.5. Qualquer notificação ou outra comunicação formal feita a uma parte ao abrigo ou em conexão com o presente Acordo de Partilha de Dados deverá ser feita por escrito. O endereço eletrónico

3. SHARED PERSONAL DATA

- 3.1. The following types of Personal Data may be shared between the parties:
 - 3.1.1. the Client's first name and the initial of last name;
 - 3.1.2. the Client's phone number;
 - 3.1.3. the Client's Order and information related to the Order (special requests regarding ordered Goods, etc);
 - 3.1.4. the Fleet's Courier's first name and initial of last name;
 - 3.1.5. the Fleet's Courier's phone number.
- 3.2. Special category personal data may be shared between the parties only where compatible with the Data Protection Legislation.
- 3.3. The processing of Shared Personal Data must not be irrelevant or excessive with regard to the Agreed Purposes.
- 3.4. The parties agree wherever practicable to operate proportionate checks to ensure the accuracy of the Shared Personal Data and its correct incorporation into different systems.
- 3.5. The parties ensure that their privacy notices are in accordance with the Data Protection Legislation and that data subjects are properly informed of the processing practices.

4. DIRECT MARKETING

correspondente ao Bolt é privacy@bolt.eu.

3. DADOS PESSOAIS PARTILHADOS

- 3.1. Os seguintes tipos de Dados Pessoais podem ser partilhados entre as partes:
 - 3.1.1.o nome próprio do Cliente e a inicial do apelido;
 - 3.1.2.o número de telefone do Cliente;
 - 3.1.3.a encomenda do Cliente e as informações relacionadas com a encomenda (pedidos especiais relativos a bens encomendados, etc.);
 - 3.1.4.o nome próprio e a inicial do apelido do Estafeta da Frota;
 - 3.1.5.o número de telefone do Estafeta da Frota.
- 3.2. Os dados pessoais de categoria especial só podem ser partilhados entre as partes se forem compatíveis com a Legislação de Proteção de Dados.
- 3.3. O tratamento de dados pessoais partilhados não deve ser irrelevante ou excessivo em relação aos Objetivos Acordados.
- 3.4. As partes acordam, sempre que possível, em efetuar controlos proporcionais para assegurar a exatidão dos Dados Pessoais Partilhados e a sua correta incorporação em sistemas diferentes.
- 3.5. As partes garantem que os seus avisos de privacidade estão em conformidade com a Legislação de Proteção de Dados e que as pessoas em causa são devidamente informadas sobre as práticas de processamento.

4.1. If a party processes the Shared Personal Data for the purposes of direct marketing, that party shall ensure that:

4.1.1. effective procedures and communications are in place to allow the data subject to exercise their right to opt out from direct marketing; and

4.1.2. an appropriate legal basis has been confirmed (and, where necessary, evidenced) for the Shared Personal Data to be used for the purposes of direct marketing.

5. DATA SECURITY BREACHES AND REPORTING PROCEDURES

5.1. The parties agree to provide reasonable assistance to each other to facilitate the handling of any data security breach in an expeditious and compliant manner.

5.2. The parties should notify any relevant potential or actual losses of the Shared Personal Data and remedial steps taken as soon as possible, to enable the parties to consider what further action is required either individually or jointly. The e-mail address to send a notification about a (possible) breach to Bolt is privacy@bolt.eu.

6. SECURITY AND TRAINING

6.1. Each party shall only provide and receive the Shared Personal Data using secure methods, having regard to the availability of joint or shared IT systems, the technology for facilitating data transfers, the risk of data loss or

4. MARKETING DIRETO

4.1. Se uma parte processar os Dados Pessoais Partilhados para fins de marketing direto, essa parte deverá assegurar-se de que:

4.1.1. existem procedimentos e comunicações eficazes que permitam ao titular dos dados exercer o seu direito de não participação no marketing direto; e

4.1.2. foi confirmada (e, quando necessário, evidenciada) uma base jurídica adequada para os Dados Pessoais Partilhados a serem utilizados para fins de marketing direto.

5. VIOLAÇÕES DE SEGURANÇA DE DADOS E PROCEDIMENTOS DE COMUNICAÇÃO

5.1. As partes concordam em prestar assistência razoável umas às outras para facilitar o tratamento de qualquer violação de segurança de dados de uma forma expedita e conforme.

5.2. As partes devem notificar quaisquer perdas potenciais ou reais relevantes dos Dados Pessoais Partilhados e medidas corretivas tomadas o mais rapidamente possível, para que as partes possam considerar que outras ações são necessárias, quer individualmente quer em conjunto. O endereço de correio eletrónico para enviar uma notificação sobre uma (possível) violação à Bolt é privacy@bolt.eu.

6. SEGURANÇA E FORMAÇÃO

6.1. Cada parte só fornecerá e receberá os Dados Pessoais Partilhados utilizando métodos seguros, tendo em conta a disponibilidade de

breach and the cost of implementing such measures.

- 6.2. It is the responsibility of each party to ensure that its staff members are appropriately trained to handle and process the Shared Personal Data in accordance with any agreed technical and organisational measures to keep it secure and to uphold the data protection principles set out in Data Protection Legislation.
- 6.3. The parties shall only disclose or transfer the Shared Personal Data to a third party located outside the EEA in line with the provisions of the applicable Data Protection Legislation.
- 6.4. Each party is responsible for their own legal compliance and self-audit. A party, however, reasonably may ask to inspect another party or parties' arrangements for the processing of Shared Personal Data and may request a review of the Data Sharing Agreement where it considers that another party is not processing the Shared Personal Data in accordance with this Data Sharing Agreement, and the matter has demonstrably not been resolved through discussions between the parties.

7. DATA RETENTION AND DELETION

- 7.1. No party shall retain or process Shared Personal Data for longer than is necessary to carry out the Agreed Purposes. parties shall continue, however, to retain Shared Personal Data in accordance with any statutory retention periods applicable in

sistemas informáticos conjuntos ou partilhados, a tecnologia para facilitar as transferências de dados, o risco de perda ou violação de dados e o custo de implementação de tais medidas.

- 6.2. É da responsabilidade de cada parte assegurar que o seu pessoal seja adequadamente formado para tratar e processar os Dados Pessoais Partilhados, de acordo com quaisquer medidas técnicas e organizacionais acordadas para os manter seguros e para defender os princípios de proteção de dados estabelecidos na Legislação de Proteção de Dados.
- 6.3. As partes só devem divulgar ou transferir os Dados Pessoais Partilhados a terceiros localizados fora do EEE, em conformidade com as disposições da Legislação de Proteção de Dados aplicável.
- 6.4. Cada parte é responsável pela sua própria conformidade legal e autoauditoria. Uma parte, contudo, pode razoavelmente pedir para inspecionar outra parte ou as disposições das partes para o processamento de Dados Pessoais Partilhados e pode solicitar uma revisão do Acordo de Partilha de Dados quando considerar que a outra parte não está a processar os Dados Pessoais Partilhados em conformidade com este Acordo de Partilha de Dados; e o assunto não tiver sido comprovadamente resolvido através de discussões entre as partes.

7. RETENÇÃO E ELIMINAÇÃO DE DADOS

- 7.1. Nenhuma parte poderá reter ou processar Dados Pessoais Partilhados por mais tempo do que o necessário para realizar os

their respective countries and/or states.

8. FINAL PROVISIONS

- 8.1.** The Data Sharing Agreement shall be valid during the term of the Agreement.
- 8.2.** In case of a conflict between the Agreement and the Data Sharing Agreement with regard to the processing of Personal Data, the Data Sharing Agreement shall prevail and apply.
- 8.3.** In the event of a dispute or claim brought by a data subject or a Data Protection Authority concerning the processing of Shared Personal Data against any or all parties, the parties will inform each other as necessary about the dispute or claim, and will cooperate with a view to settling the dispute or claim amicably in a timely manner.
- 8.4.** The liability of the parties in connection with this Data Sharing Agreement will be subject to the exclusions and limitations of liability in the Agreement.
- 8.5.** If any provision of this Data Sharing Agreement is declared invalid, unlawful or unenforceable by a competent authority or court, then the remainder of this Data Sharing Agreement shall remain valid. This Data Sharing Agreement shall be governed by and construed in accordance with the laws governing the Agreement, and any disputes shall be resolved by the courts agreed for resolution of disputes under the Agreement.

Objetivos Acordados. As partes continuarão, no entanto, a reter Dados Pessoais Partilhados de acordo com quaisquer períodos de retenção legais aplicáveis nos seus respetivos países e/ou estados.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1.** O Acordo de Partilha de Dados será válido durante o período de vigência do Acordo.
- 8.2.** Em caso de conflito entre o Acordo e o Acordo de Partilha de Dados no que respeita ao tratamento de Dados Pessoais, o Acordo de Partilha de Dados prevalecerá e aplicar-se-á.
- 8.3.** Em caso de litígio ou reclamação apresentada por um titular dos dados ou por uma Autoridade de Proteção de Dados relativamente ao tratamento de Dados Pessoais Partilhados contra uma ou todas as partes, as partes informar-se-ão mutuamente, conforme necessário, sobre o litígio ou reclamação, e cooperarão com vista a resolver o litígio ou reclamação amigavelmente e de forma atempada.
- 8.4.** A responsabilidade das partes em relação a este Acordo de Partilha de Dados estará sujeita às exclusões e limitações de responsabilidade no Acordo.
- 8.5.** Se qualquer disposição deste Acordo de Partilha de Dados for declarada inválida, ilegal ou inaplicável por uma autoridade ou tribunal competente, então o restante deste Acordo de Partilha de Dados permanecerá válido. Este Acordo de Partilha de Dados será regido e interpretado em conformidade com as leis que regem o Acordo, e quaisquer

disputas serão resolvidas pelos tribunais acordados para a resolução de disputas ao abrigo do Acordo.

**SCHEDULE 3
REQUIREMENTS FOR PROVIDING DELIVERY
SERVICE**

This Schedule applies only in case the Partner wants to offer its own delivery services to the Client for the delivery of the Goods and the Client enters into a Delivery Agreement directly with the Partner. This Schedule is an integral part of the agreement and the General Terms pertaining thereto. All capitalized terms have the same meaning as given to them in the General Terms.

1. Requirements for the person providing the delivery service on behalf of the Partner

- 1.1. The person is at least 18 years of age.
- 1.2. The person shall not provide the delivery service while he/she is carrying an illness which is likely to spread and that he/she is aware of. The person is and will at all times during the provision of the delivery service be medically fit to operate the means of delivery of the person's choosing. Bolt has the right to request the submission of a health certificate from the person and/or the Partner at any time.
- 1.3. The person may not provide the delivery service while under the influence of alcohol or drugs.
- 1.4. The Partner shall ensure that its employees and/or contractors who are providing the delivery service on behalf of the Partner shall attend, training(s), pass appropriate exam(s) and maintain all licenses, permits, registrations and approvals required for the lawful provision of service(s)

**ANEXO 3
REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DO
SERVIÇO DE ENTREGA**

Este Anexo aplica-se apenas no caso do Parceiro querer oferecer os seus próprios serviços de entrega ao Cliente para a entrega dos Produtos e o Cliente celebra um Contrato de Entrega diretamente com o Parceiro. Este Programa é parte integrante do contrato e das Condições Gerais que lhe dizem respeito. Todas as condições capitalizadas têm o mesmo significado que lhes é dado nas Condições Gerais.

1. Requisitos para a pessoa que presta o serviço de entrega em nome do Parceiro

- 1.1. A pessoa tem pelo menos 18 anos de idade.
- 1.2. A pessoa não deve prestar o serviço de entrega enquanto estiver a transportar uma doença suscetível de se propagar e de que tenha conhecimento. A pessoa está e estará sempre em condições, durante a prestação do serviço de entrega, de operar medicamente os meios de entrega à escolha da pessoa. A Bolt tem o direito de solicitar a qualquer momento a apresentação de um certificado de saúde à pessoa e/ou ao Parceiro.
- 1.3. A pessoa não pode prestar o serviço de entrega enquanto estiver sob a influência de álcool ou drogas.
- 1.4. O Parceiro deverá assegurar que os seus empregados e/ou contratados que estejam a prestar o serviço de entrega em nome do Parceiro, frequentem formação(ões), passem exame(s) adequado(s) e mantenham todas as licenças, autorizações,

pursuant to Delivery Agreements under the applicable law.

2. Requirements for the provision of delivery service

- 2.1. If under the applicable law, the person providing the delivery service on behalf of the Partner needs to be registered as service provider, entrepreneur or as a similar entity for taxation or other purposes, the person has to comply with relevant requirements for the entire period of providing the delivery service through the Bolt Food Platform.
- 2.2. The person providing the delivery service on behalf of the Partner will not engage in reckless behaviour while driving, including by driving unsafely, operating a vehicle that is unsafe to drive, permitting an unauthorised third party to accompany the person in the vehicle while providing the delivery service.
- 2.3. The thermo-bags used for the delivery of food must be clean and in good order. If a vehicle is used for the delivery, the vehicle must also be clean and in good order.
- 2.4. The person providing the delivery service on behalf of the Partner shall make certain before each delivery of food that the thermo-bag is clean and is used in a manner that ensures food and health safety and prevents the contamination of food. The person shall clean the thermo-bag as frequently as necessary with a cloth or swab to ensure that the thermo-bag is clean when

registos e aprovações necessárias para a prestação legal do(s) serviço(s) nos termos dos Contratos de Entrega e nos termos da lei aplicável.

2. Requisitos para a prestação do serviço de entrega

- 2.1. Se ao abrigo da lei aplicável, a pessoa que presta o serviço de entrega em nome do Parceiro tiver de estar registada como prestador de serviços, empresário ou entidade semelhante para efeitos fiscais ou outros, a pessoa tem de cumprir os requisitos relevantes durante todo o período de prestação do serviço de entrega através da Plataforma “Bolt Food”.
- 2.2. A pessoa que presta o serviço de entrega em nome do Parceiro não terá um comportamento imprudente enquanto conduz, inclusive conduzindo sem segurança, conduzindo um veículo que não é seguro para conduzir, permitindo que um terceiro não autorizado acompanhe a pessoa no veículo enquanto presta o serviço de entrega.
- 2.3. Os sacos térmicos utilizados para a entrega de alimentos devem estar limpos e em boa ordem. Se um veículo for utilizado para a entrega, o veículo também deve estar limpo e em boas condições de funcionamento.
- 2.4. A pessoa que presta o serviço de entrega em nome do Parceiro deve certificar-se, antes de cada entrega de alimentos, de que o saco térmico está limpo e é utilizado de forma a garantir a

- delivering the Order which contains food.
- 2.5. The person providing the delivery service on behalf of the Partner shall clean the thermo-bag using only such products and in such manner that does not cause contamination of food or pose a risk to human health. Cleaning products and disinfectants shall be used only pursuant to the instructions prepared by the producer of such products.
 - 2.6. The person providing the delivery service on behalf of the Partner shall ensure that the ordered food is protected against contamination by way of remaining the thermo-bag neatly sealed during the entire delivery process. If something other than food is delivered in the same vehicle, the person shall ensure that the food is sufficiently separated in the thermo-bag to prevent contamination.
 - 2.7. The person providing the delivery service on behalf of the Partner shall ensure to deliver the Order to the Client at latest within 1 hour after the Goods have been prepared by the Partner.
 - 2.8. The person providing the delivery service on behalf of the Partner shall not keep the thermo-bag in direct sunlight or other extreme conditions.
 - 2.9. In case the thermo-bag is damaged, or the internal insulation is torn, the person providing the delivery service on behalf of the Partner must replace the thermo-bag.
- segurança alimentar e sanitária e a evitar a contaminação dos alimentos. A pessoa deve limpar o saco térmico com a frequência necessária com um pano ou esfregão para garantir que o saco térmico está limpo quando entregar o pedido que contém alimentos.
- 2.5. A pessoa que presta o serviço de entrega em nome do Parceiro deverá limpar o saco térmico utilizando apenas tais produtos e de forma a não causar contaminação dos alimentos ou a não constituir um risco para a saúde humana. Os produtos de limpeza e desinfetantes só devem ser utilizados de acordo com as instruções preparadas pelo fabricante dos referidos produtos.
 - 2.6. A pessoa que presta o serviço de entrega em nome do Parceiro deve assegurar que os alimentos encomendados sejam protegidos contra a contaminação, permanecendo o saco térmico bem selado durante todo o processo de entrega. Se algo diferente dos alimentos for entregue no mesmo veículo, a pessoa deve assegurar que os alimentos estão suficientemente separados no saco térmico para evitar a contaminação.
 - 2.7. A pessoa que presta o serviço de entrega em nome do Parceiro deverá assegurar a entrega da Encomenda ao Cliente o mais tardar no prazo de 1 hora após os Produtos terem sido preparados pelo Parceiro.
 - 2.8. A pessoa que presta o serviço de entrega em nome do Parceiro não deve manter o saco térmico

sob luz solar direta ou outras condições extremas.

- 2.9. Caso o saco térmico esteja danificado, ou o isolamento interno esteja rasgado, a pessoa que presta o serviço de entrega em nome do Parceiro deve substituir o saco térmico.